



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLV — Nº 24

QUINTA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 1990

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 28ª SESSÃO, EM 28 DE MARÇO DE 1990

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Requerimento

— Nº 63/90, de autoria do Sr. Leite Chaves e outros, solicitando prorrogação por mais 90 dias do prazo concedido à Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a "apurar os conflitos de terra existentes no país".

1.2.2 — Leitura de Projeto

— Projeto de Resolução nº 14/90, de autoria do Senador Alexandre Costa e outros, que autoriza a instalação nas dependências do Senado Federal de Gabinete do Vice-Presidente da República e dá outras providências.

1.2.3 — Discursos do Expediente

SENADOR ANTÔNIO LUIZ MAYA — Dificuldades enfrentadas pelos garimpeiros em virtude da queda do preço do ouro.

SENADOR MÁRIO MAIA — Repercussões do Plano Brasil Novo. Matéria publicada no jornal *O Globo*, sob o título *Prefeitos do Maranhão na mira da Receita*. Considerações sobre a Medida Provisória nº 165, que dispõe sobre a identificação dos contribuintes para fins fiscais.

1.2.4 — Apreciação de matérias

— Redação final do Projeto de Lei do DF nº 7/90, que dispõe sobre transposição de servidores para a carreira de que trata a Lei nº 82, de 29 de dezembro de 1989. **Aprovada** nos termos do Requerimento nº 64/90. À sanção do Governador do Distrito Federal.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 4/90, que autoriza a Prefeitura Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, a elevar em Cr\$ 3.820.371,00 (três milhões, oitocentos e vinte mil, trezentos e setenta e um cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Aprovada** nos termos do Requerimento nº 65/90. À promulgação.

1.3 — ORDEM DO DIA

Requerimento nº 37, de 1990, de autoria do Senador Jamil Haddad, solicitando, nos termos regimentais e de acordo com o art. 50 da Constituição Federal, a convocação da Senhora Ministra de Estado da Economia, Fazenda e Planejamento, para prestar, perante o Plenário, esclarecimento a respeito das medidas adotadas pelo Governo com relação à liquidez dos ativos financeiros, à nova sistemática de reajuste de preços e salários e à criação de imposto sobre saque nas cadernetas de poupança. **Aprovado**, após usarem da palavra no seu encaminhamento os Srs. Leite Chaves, Humberto Lucena, Mansueto de Lavour,

Ronan Tito, José Ignácio Ferreira, Jarbas Passarinho, Jutahy Magalhães, João Meneses, Mário Covas, Fernando Henrique Cardoso, Gerson Camata e Cid Sabóia de Carvalho.

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA — Homenagem ao Ministro Bernardo Cabral.

SENADOR MARCO MACIEL — Recomendações da Federação Nacional de Sindicatos e Associações de Fiscais de Tributos Estaduais, objetivando combater a sonegação fiscal, corrupção tributária e a prática da pouco transparente e marginal aplicação dos recursos do Tesouro.

1.3.2 — Comunicação da Presidência

— Término do prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 42/89 (nº 3.598/89, na Casa de origem), que dispõe sobre os feriados de 12 de outubro e de 2 de novembro.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DE COMISSÃO

3 — MESA DIRETORA

4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

5 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÓRTO

Diretor-Geral do Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor Executivo

CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA

Diretor Administrativo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Industrial

FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral NCz\$ 17,04

Exemplar Avulso NCz\$ 0,11

Tiragem: 2.200-exemplares.

Ata da 28ª Sessão, em 28 de março de 1990

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

Presidência dos Srs. Pompeu de Souza, Nabor Júnior e Antônio Luiz Maya

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Aluizio Bezerra — Nabor Júnior — Leopoldo Peres — João Menezes — Jarbas Passarinho — João Castelo — Alexandre Costa — Edison Lobão — João Lobo — Chagas Rodrigues — Afonso Sancho — Carlos Alberto — Lavoisier Maia — Marcondes Gadelha — Raimundo Lira — Marco Maciel — Ney Maranhão — Mansueto de Lavor — João Lyra — Teotônio Vilela Filho — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Juthay Magalhães — Ruy Bacelar — José Ignácio Ferreira — Gerson Camata — João Calmon — Nelson Carneiro — Ronan Tito — Mário Covas — Irapuan Saraiva — Irapuan Costa Junior — Pompeu de Sousa — Maurício Corrêa — Meira Filho — Roberto Campos — Lourenberg Nunes Rocha — Márcio Lacerda — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — José Richa — Dirceu Carneiro — José Paulo Bisol — José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— A lista de presença acusa o comparecimento de 45 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Não há expediente a ser lido.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 63, DE 1990

Requeremos, fundamentados no art. 152 do Regimento Interno do Senado Federal a prorrogação por mais 90 (noventa) dias do

prazo concedido à Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a “apurar os conflitos de terra existentes no País”, que se encerrará dia 29 de março do corrente. — Leite Chaves, João Calmon, Chagas Rodrigues, Aluizio Bezerra, Maurício Corrêa, Nabor Júnior, João Menezes, Lourenberg Nunes Rocha, Carlos Patrocínio, José Fogaça, Francisco Rollemberg, Antônio Luiz Maya, Jarbas Passarinho, Lavoisier Maia, Lourival Baptista, Mário Covas, Juthay Magalhães, Mansueto de Lavor, Ney Maranhão, João Lobo, Edison Lobão, Irapuan Costa Júnior, Pompeu de Sousa, Alexandre Costa e Mauro Benevides.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— O documento lido contém subscritores e número suficiente para que o prazo concedido à comissão fique automaticamente prorrogado.

O expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— Sobre a Mesa projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 14, DE 1990

Autoriza a instalação nas dependências do Senado Federal de Gabinete do Vice-Presidente da República e dá outras providências.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Fica o Primeiro-Secretário autorizado a determinar local, nas dependências do Senado Federal, para a instalação do Gabinete destinado ao Vice-Presidente da República.

Art. 2º A lotação do Gabinete do Vice-Presidente da República será preenchida, ex-

clusivamente, por servidores do Senado Federal, com as seguintes especificações:

2 Assessores Legislativos

1 Chefe de Gabinete — FG-1

1 Assistente Técnico — FG-1

3 Secretários de Gabinete — FG-2

1 Subchefe de Gabinete — FG-1

3 Auxiliares de Gabinete — FG-4

2 Contínuos

1 Motorista

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

É da tradição constitucional republicana brasileira, bem assim a de outros países de formação presidencialista e federativa, atribuir ao Vice-Presidente da República relevante função política, qual seja a de presidir o Senado, onde teria o voto de qualidade (arts. 31 da Constituição de 1891 e 61 da Constituição de 1946). Com o advento do sistema parlamentar de governo (Ato Adicional de 1961) o cargo de Vice-Presidente da República, foi extinto, considerado a sua incompatibilidade com o novo sistema político de governo. Restabelecendo pelo Ato Institucional nº 1, de 1964, o cargo de Vice-Presidente da República, as suas funções não mais se vincularam diretamente à atividade legislativa, permanecendo, tão-só, no regime de substituição ou sucessão do Presidente da República;

A realidade, emergente do recém-concluído processo político eleitoral, recomenda o restabelecimento de um mecanismo institucional de concentração política entre as diferentes esferas do Poder;

Conquanto no sistema constitucional vigente não se atribua ao Vice-Presidente da República participação efetiva no processo

de formação das leis, seria bastante útil a sua ação com fator de intermediação entre os Poderes Legislativo e Executivo, com vistas à efetiva reafirmação do princípio de intervenção harmônica entre eles, sobretudo nesta fase de governo, que se caracteriza por uma plethora significativa de atividades legislativas ditadas pelas determinações constitucionais;

Seria, pois, de grande utilidade, para ambos os Poderes, que o Vice-Presidente da República contasse com uma infra-estrutura de apoio técnico e administrativo, no âmbito de atuar em benefício do relacionamento entre o Legislativo e o Executivo;

O presente Projeto de Resolução visa a facilitar esse relacionamento, autorizando a execução de medidas que viabilizem essa importante iniciativa.

Sala das Sessões, 28 de março de 1990 — Alexandre Costa, Iram Saraiva e La-voisier Maia.

(*As Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e Diretora.*)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— O projeto lido vai à publicação.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Paulo Bisol. (Pausa.)

S. Ex^a está ausente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Maranhão.

O SR. NEY MARANHÃO — Sr. Presidente, declino da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— Concedo a palavra ao nobre Senador Ruy Bacelar. (Pausa.)

S. Ex^a está ausente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Antônio Luiz Maya.

O SR. ANTÔNIO LUIZ MAYA (PDC — TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores tenho em mãos diversos números dos jornais que circulam neste País e que noticiam uma situação de dificuldades porque estão passando os garimpeiros.

“Queda na cotação do ouro paralisa garimpos...”, diz a *Folha de S. Paulo*, ... “e a queda na cotação do ouro e a falta de cruzeiros no mercado está deixando mais crítica a situação em Peixoto de Azevedo, no Mato Grosso”.

Diante dessa situação, assomo à tribuna desta Casa para tecer alguns comentários e apresentar algumas sugestões referentes a essa situação vexatória de milhares e milhares de trabalhadores que estão passando por uma situação difícil, diante do Plano Econômico decretado pelo Governo.

O conjunto de Medidas provisórias baixadas pelo Presidente Fernando Collor, para combater e extirpar de vez a inflação no País, provocou de imediato dois impactos na população. Um, de cunho benéfico, é o controle efetivo dos preços, que confere maior estabilidade à economia e à própria qualidade de vida. Os preços controlados acarretam a re-

talização da moeda nacional, como está ocorrendo com o cruzeiro que hoje desfruta de um valor superior a do cruzado novo que substitui.

O outro impacto, entretanto, tem gerado efeito negativo na região amazônica, em decorrência do controle rígido do sistema econômico, como ocorre hoje com o preço do ouro, que é comercializado bem abaixo do valor de seu custo de exploração, apenando sobremaneira toda a categoria dos garimpeiros do País, *maxime* na Amazônia legal.

Os jornais deste final de semana trazem notícias alarmantes, que dizem respeito à situação de lamúria e de vexame que os garimpeiros estão atravessando, após a decretação do Plano Brasil Novo.

“Milhares de Garimpeiros famintos invadem Cuiabá”, noticia o *Correio Braziliense*.

“Fome arrasta multidão de garimpeiros para Cuiabá”, nos dá notícia o *Jornal de Brasília*.

Os garimpeiros da Amazônia estão abandonando as zonas de mineração e ocupando as cidades, com ameaças de saques ao comércio local. Verifica-se, pois, o êxodo do campo para as áreas urbanas, gerando graves problemas sociais.

O Plano de estabilização econômica do Governo fez despencar o preço do ouro e praticamente paralisou os negócios com este minério, pela falta de dinheiro circulante no mercado.

Houve um colapso total no comércio do ouro. Além do preço ter caído de NCz\$ 900,00 o grama para apenas Cr\$ 200,00, os compradores não têm dinheiro e, por isso, ninguém consegue vender o ouro extraído.

Existem hoje, somente na região de Itaituba-PA, cerca de 220.000 garimpeiros parados.

No Estado do Tocantins existem de 80.000 a 100.000 garimpeiros vivendo em estado de calamidade, desempregado e famintos, o mesmo ocorrendo nos Estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e no Território de Roraima.

Ante tão dramática situação, sugerimos e apelamos ao Governo do Presidente Fernando Collor imediatas providências, criando e instalando “Postos de Compra” da Caixa Econômica Federal nos principais centros produtores, a fim de adquirir, a justo preço, o ouro explorado.

Sugerimos que o dinheiro para comprar o ouro, que terá entre outras funções a de Lastro, seja o retido pelo Banco Central, consoante o Plano Brasil Novo.

Em assim procedendo, a Caixa Econômica Federal não só inverterá o caótico quadro em que se encontram as regiões de garimpage da Amazônia e do País como um todo, como também se contribuirá indubitavelmente com substancial ajuda no saldamento das dívidas da União.

Há que se prestar um socorro emergencial às regiões de garimpage, para que os garimpeiros possam sobreviver antes de sucumbirem.

Sr. Presidente e Srs. Senadores diante dessa situação, este é um apelo veemente que faço, para que sejam salvos os garimpeiros e a população carente e necessitada deste País. Tenho certeza de que o Governo da União há de tomar as Providências necessárias para salvar a categoria daqueles que trabalham e tiram do seio da terra esse mineral precioso, indispensável ao crescimento da nossa própria economia.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— Concedo a palavra ao nobre Senador Mário Maia.

O SR. MÁRIO MAIA (PDT — AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, como acaba de ouvir, neste instante, do nobre Senador Antônio Luiz Maya, as Medidas Provisórias estão criando situações as mais diversas, as mais inesperadas, dir-se-ia as mais inusitadas, que levam ao desespero operários, funcionários, profissionais liberais, pequenos vendedores, enfim, uma população que já vai a mais de um milhão e que se sente atingida pela intempestividade das medidas provisórias.

Temos falado aqui, já várias vezes, que essas Medidas, que poderiam corrigir a inflação galopante para onde estávamos marchando teriam que ser baixadas qualquer que fosse o candidato eleito; entretanto, o que foi escolhido baixo uma série de Medidas que se tornam a cada dia mais polêmicas, e Deus queira que elas todas resultem num benefício global para esta Nação tão sofrida.

Dentre essas multiplicidades de questões inusitadas, vamos registrar, neste pequeno pronunciamento, duas preocupações, entre as outras que já registramos em pronunciamentos anteriores.

A primeira, Sr. Presidente, seria sobre a veracidade da notícia veiculada no jornal *O Globo*, de 22-3-90, sob o título de: “Prefeitos do Maranhão Na Mira da Receita.” Atentem bem, Sr. Presidente e Srs. Senadores, para esta notícia e a gravidade da mesma se for verdadeira. Não vamos ler no todo, por questões éticas e até constrangedoras, para não citar os nomes relacionados na notícia, mas vamos dar o cerne da notícia. Apenas diremos que a fonte é de São Luís, um agente do jornal *O Globo*, que diz o seguinte:

O Delegado da Receita Federal no Maranhão, Bráulio Gadelha da Costa, disse ontem que não será fácil, mas ele vai mandar apurar as denúncias de que dezenas de prefeitos municipais foram apanhados pelo Plano do Governo Collor com os recursos do Fundo de Participação aplicados em suas contas particulares.”

Continuando, a notícia diz:

“A denúncia, publicada ontem pelo *“Jornal Pequeno”*, desta Capital, informa que os prefeitos estão em desespero sem saber como justificar sua atitude.”

E cita o nome de alguns deles, os quais nos recusamos a dizer, porque, no final da notícia, conclui dizendo o seguinte:

“As informações não foram confirmadas pela Receita Federal, adiantando, que se realmente essas aplicações foram feitas em nome dos prefeitos, eles serão punidos.”

Ora, Sr. Presidente, ao comentar esta notícia com algumas pessoas, alguns companheiros nossos, disseram que era muito provável que fosse verdade, inclusive abrangendo até uma área muito maior, envolvendo presidentes de empresas de economia mista, sendo que alguns deles estão desaparecidos no momento.

De modo que isso é uma coisa muito grave e prova que, realmente medidas enérgicas de moralização, para colocar as coisas públicas nos eixos da moralidade administrativa, eram necessárias.

Se isso for verdade, naturalmente que o Governo terá muito mais trabalho do que imagina e terá que ampliar os estádios onde o Delegado Romeu Tuma imaginou que poderia reunir os infratores, tantas são as irregularidades e os crimes que se cometeram não só contra a economia popular, como contra o Erário público, como está suspeitamente aqui evidenciado nesta notícia, se ela for verdadeira.

Sr. Presidente, entre as coisas inusitadas que aparecem — e vão aparecer muitas com o Plano Collor — registramos outra também, e vamos ler aqui porque não somos especialistas. Temos muita dificuldade em aprender o economês, e ficamos encantados ao ouvir, às vezes, o Senador Jarbas Passarinho, que também não sendo uma pessoa especializada, já estudou tanto que já fala o economês com certo desembaraço. Da mesma forma, quando o professor Roberto Campos brinda-nos aqui com suas palestras, seus discursos realmente ficamos encantados, embora não entendamos muito, mas vemos a profundidade de suas análises econômicas e ficamos encantados com a maneira de expor as idéias com tanta lógica e perfeição. Socorremo-nos, portanto, de S. Ex^a para obtermos explicação, porque talvez estejamos caindo em erro por não interpretarmos bem o que sejam esse termos de economês. Queremos um esclarecimento, porque ficamos preocupados com essa medida governamental.

Na Medida Provisória nº 165, em seu art. 4º, diz:

“O art. 20 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, passa vigorar com a seguinte redação.

“Art. 20. As ações devem ser nominativas.”

Conversando com um funcionário do Banco do Brasil, recebemos explicações da gravidade que essa palavra “nominativas” pura e simples, poderia trazer. Pesquisamos na Lei nº 6.404 o que rezava o seu art. 20, e nela está regulado o seguinte:

“As ações podem ser nominativas, endossáveis ou ao portador.”

Portanto, a emenda que a Medida faz é restritiva, suprimindo as ações endossáveis e ao portador, ficando só as ações nominativas.

Não temos economias investidas em ações, nunca nos sobram recursos para investir. Nossas pouquíssimas economias investimos na caderneta de poupança e no over, que são as sobras mensais, para evitar a erosão da inflação, e agora foram rapadas. De modo que não entendemos, realmente, o que são ações nominativas se ao portador.

O Sr. Jarbas Passarinho — Quer dizer que a sua preocupação é uma preocupação nacional e não com a pessoa de V. Ex^a São com as outras pessoas que têm ações.

O SR. MÁRIO MAIA — Com a economia nacional.

O Sr. Jarbas Passarinho — Muito generosa essa sua solidariedade. Mas, como V. Ex^a me citou, eu lhe pediria um aparte.

O SR. MÁRIO MAIA — Deixe-nos concluir o nosso pensamento. Talvez V. Ex^a possa, no aparte, até esclarecer a nossa dúvida.

Imaginamos o seguinte: nessas ações ordinárias ao portador, a pessoa não é identificada, e nas ações nominativas são identificadas. Imaginamos que as ações nominativas identificadas têm direito a voto. Não sabemos se há uma subdivisão de nominativas com direito a voto ou não. A ação ao portador é como se fosse dinheiro corrente, ações correntes, não identificadas, e as nominativas têm direito a voto, porque são identificadas.

Se isso for verdade, Sr. Presidente e Srs. Senadores, ficamos assombrados, pois, caso só venham a existir ações nominativas — e um funcionário do Banco do Brasil falou-nos que havia um volume muito maior de ações ao portador do que ações nominativas —, as ações ao portador ao serem transformadas em ações nominativas, o Banco do Brasil vai estar potencialmente privatizado e não precisava mais outra razão senão privatizar. E não só o Banco do Brasil; por extensão, as outras entidades de economia mista, como a Vale do Rio Doce, a Petrobrás. Se todas as ações deixarem de ser ao portador e passarem a ser nominativas, e se tiverem direito a voto — não sabemos dos detalhes — a Nação, que é majoritária — deve contar, pelo menos, com 51% das ações, para ter o controle sobre as empresas — pode, dentro de dois anos, que é o prazo, dado aqui para que todas as ações sejam nominativas, a Nação podem perder o controle sobre essas empresas, que automaticamente já serão privatizadas, e algumas até internacionalizadas, senão desnacionalizadas. Tivemos informações de que o Banco do Brasil mantém algumas ações desse tipo, preferencial ao portador, como caução de empréstimos externos para Estados, Municípios e outras empresas que caucionam esses empréstimos com os valores em ações. Tanto as empresas, ou seja, as entidades jurídicas quanto as pessoas físicas possuidoras

dessas ações, ao transformá-las em nominativas, se tiverem direito a voto, nos deixarão em situação realmente difícil.

Ficamos muito preocupados com isto, e estamos fazendo este registro, aqui de maneira até complicada, porque não é nossa especialidade, mas gostaríamos que os economistas, o Congresso e o Senado voltassem a atenção para este fato, para ver se as nossas preocupações têm fundamento ou não. Como essas Medidas estão sendo tomadas muito apodamente, muito às pressas, pode ser até que este lapso resulte num desastre tremendo, porque estamos alienando as nossas empresas, mesmo aquelas que desejamos que jamais sejam privatizadas, apenas com uma modificação da redação do art. 20 da Lei sobre Sociedades por Ações.

De modo que, Sr. Presidente não sabemos se nos fizemos entendidos, mas deixamos aqui as nossas preocupações, porque, se assim estiver acontecendo, já estamos imaginando que o Banco do Brasil, a Vale do Rio Doce, enfim, todas as empresas de economia mista estejam potencialmente num estado de privatização, pela simples transformação das ações ordinárias em ações nominativas.

Agora, pedimos luzes aos que entendem mais do que nós sobre a economia do País.

O Sr. Jarbas Passarinho — Permite-V. Ex^a um aparte?

O SR. MÁRIO MAIA — Pois não.

O Sr. Jarbas Passarinho — Não posso discrepar do certificado que V. Ex^a me deu de conhecedor. Vou ter que me esforçar para justificá-lo. Na verdade, parece-me que o certificado é excessivo; dado ao Senador Roberto Campos muito bem. Apenas eu deveria apartear a V. Ex^a, em primeiro lugar, para dizer que pior do que o economês é o sociologuês.

Não está presente aqui o nosso Senador Fernando Henrique Cardoso, S. Ex^a que me desculpe. Mas me lembro quando Ministro da Educação assinando um convênio para o Projeto Piauí com João Paulo dos Reis Velloso, o sociólogo encarregado do projeto disse: “este projeto se destina a preservar e desobstruir os canais verticais e horizontais de comunicações e lealdade social”. Estou com essas palavras até agora na cabeça, não sei o que é isso. Relativamente ao problema, eu que tenho uma quantidade fabulosa de ações, tenho 2.472 ações da Vale do Rio Doce, posso dizer que, em relação às ações compradas na Bolsa, eram ações preferenciais ao portador. Mas havia a possibilidade desde logo de serem identificadas ou não, tanto que havia uma diferença na taxa — as não identificadas eram taxadas em 4,5%, se não me engano, e as outras em 2%. As minhas são todas identificadas. O que entendi como medida altamente salutar é obrigar a identificação no fundo ao portador e nas ações ao portador das pessoas que fazem compras volumosas.

Não são duas mil ações da Vale do Rio Doce. Deve ser uma quantidade infinitamente maior da do Banco do Brasil, e que talvez

não pudesse identificar por não justificar com a declaração de bens a capacidade de comprá-las. Essas ações ainda que se transformem em nominativas, que venham dar direito a voto, que é assunto a discutir, de qualquer modo não chamada de capital, na ocasião em que se aumentou o número de ações, entidades como o Banco do Brasil, a Vale do Rio Doce etc., elas preservaram o seu controle acionário, na medida em que com 51% de todo esse volume, 51% ficaram com elas, e apenas 49% com os tomadores de ações. Isso era o máximo que eu poderia explicar a V. Ex^a, para tranquilizá-lo, em relação a essa possibilidade de privatização pela transformação de portador em nominativa. Só a nominativa ordinária possibilita voto.

O Sr. Mário Covas — Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Mário Maia?

O SR. MÁRIO MAIA — Com prazer, ouço V. Ex^a nobre Senador Mário Covas.

O Sr. Mário Covas — Parece-me que há uma diferença fundamental entre a ação ser ao portador ou ser nominativa. Não é o fato de ela ser ao portador ou nominativa que lhe confere o direito a voto. O que lhe confere o direito a voto é o fato de ela ser ordinária ou preferencial. A ação ordinária tanto pode ser nominativa como pode ser ao portador. A ação preferencial tanto pode ser nominativa como pode ser ao portador. E só votam as ações ordinárias, as ações ao portador não têm direito a voto.

O SR. MÁRIO MAIA — As ordinárias nominativas?

O Sr. Mário Covas — Não. As ordinárias ao portador, não importa. Têm sempre direito a voto, por serem ordinárias. Por exemplo, a Lei das Sociedades Anônimas hoje permite que até 1/3 das ações podem ser ordinárias e 2/3 podem ser preferenciais. Ora, quem detinha 50% de 1/3 das ações ordinárias, a rigor, comanda a empresa. Comanda a empresa porque tem o direito a voto. E não é pelo fato de as ações serem nominativas, é pelo fato de as ações serem ordinárias. As ações preferenciais, estas, não têm direito a voto. E não é o fato de elas se transformarem de preferenciais para ordinárias que lhe confere o direito a voto. Na realidade, a preocupação de V. Ex^a tem procedência; tem procedência sobre quem vai deter o capital no final.

O SR. MÁRIO MAIA — Nossa preocupação é essa regulamentação e seu desdobramento.

O Sr. Mário Covas — É quem vai deter o valor. Não é o fato da mudança, no caso da preferencial, que altera a prerrogativa que o possuidor detém.

A prerrogativa continua sendo a mesma e passa a ser reconhecida, o que é uma conquista, sem dúvida, extraordinária, é uma conquista ideológica dos setores progressistas da sociedade que defendem há muito tempo a eliminação do bem mobiliário ao portador. A preocupação de V. Ex^a nasce independente disso. É muito pertinente do ponto de

vista de quem é que, no final, ficará com o controle da empresa, se igualmente as ações nominativas forem vendidas.

O SR. MÁRIO MAIA — Agradecemos tanto a V. Ex^a quanto ao Senador Jarbas Passarinho, que nos esclareceram um pouco. A nossa preocupação é justamente na regulamentação, pois houve uma modificação no sentido de tornar as ações nominativas.

Agora, nesse desdobramento, teremos que ficar atentos a quem for administrar essa conversão das ações, e naturalmente serão os órgãos do Ministério da Economia, para que não haja um lapso, e possam, de repente, por uma vírgula ou uma palavra, ser privatizadas ou internacionalizadas as nossas entidades, por um simples passe de mágica nas transformações das ações ao portador em nominativas.

De resto, a intenção da Medida é salutar, porque coloca a descoberto todas as economias. Essa preocupação não é apenas nossa, de um não detentor de ações, mas de um cidadão brasileiro que foi chamado à atenção sobre esse fato por um funcionário do Banco do Brasil, e que estamos registrado aqui para que, amanhã, possamos não cometer deslizes na apreciação dessas emendas. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Mário Maia, o Sr. Pompeu de Sousa, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Nabor Junior, Suplente de Secretário

Durante o discurso do Sr. Mário Maia, o Sr. Nabor Junior, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Luiz Maya, Suplente de Secretário

COMPARECERAM MAIS OS SRS. SENADORES

Mário Maia — Carlos De'Carli — Aureo Mello — Ronaldo Aragão — Carlos Patrocínio — Antonio Luiz Maya — Hugo Napoleão — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — José Agripino — Humberto Lucena — Albano Franco — Matta Machado — Alfredo Campos — Severo Gomes — Fernando Henrique Cardoso — Mauro Borges — Leite Chaves — Jorge Bornhausen

O SR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maya) — Não há mais oradores inscritos.

Sobre a mesa, redações finais que, nos termos do parágrafo único do art. 320 do Regimento Interno, se não houver objeção do Plenário, serão lidas pelo Sr. 1º Secretário.

São lidas as seguintes

Comissão Diretora

PARECER Nº 67, DE 1990

Redação final do Projeto de Lei do DF nº 7, de 1990

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do DF nº 7, de 1990, que dispõe sobre transposição de servidores

para a carreira de que trata a Lei nº 82, de 29 de dezembro de 1989.

Sala de Reuniões da Comissão, 28 de março de 1990. — Iram Saraiva — Presidente Pompeu de Sousa Relator — Antônio Luiz Maya — Nabor Júnior.

ANEXO AO PARECER

Nº 67, DE 1990

Redação final do Projeto de Lei do DF nº 7, de 1990, que dispõe sobre transposição de servidores para a Carreira de que trata a Lei nº 82, de 29 de dezembro de 1989.

O Senado Federal decreta:

Art. 1º Os servidores efetivos, ocupantes de empregos permanentes das autais categorias funcionais da Tabela de Empregos Permanentes da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, serão transpostos na forma do Anexo I desta Lei, para a Carreira a que se refere o art. 1º da Lei nº 82, de 29 de dezembro de 1989, por ato do Governador.

§ 1º O aproveitamento de que trata este artigo dar-se-á independentemente do número de emprego s criados e de vagas em cada classe ou padrão, revertendo-se ao padrão e classe iniciais ou extinguindo-se, na medida em que vagarem, até o ajustamento ao quantitativo de empregos criados na forma do Anexo I da Lei nº 82 de 1989.

§ 2º Atendido o disposto no caput deste artigo, serão considerados extintos os empregos vagos remanescentes da Tabela de Empregos Permanentes da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, integrantes das categorias funcionais relacionadas no anexo I desta Lei.

§ 3º Os servidores ocupantes de empregos permanentes da Tabela de Empregos Permanentes da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, amparados pelo art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, passarão a integrar Tabela Suplementar até que se submetam a concurso, para fins de efetivação.

§ 4º Os servidores a que se refere o parágrafo anterior, que lograrem aprovação, serão transpostos para a Carreira de que trata esta Lei, na forma do Anexo I.

§ 5º Os servidores que não lograrem aprovação no concurso, passarão a integrar Tabela Suplementar com estrutura idêntica à da Carreira, permanecendo nos níveis e padrões em que forem posicionados até lograrem aprovação, extinguindo-se os respectivos empregos à medida que vagarem.

§ 6º Nenhuma redução de remuneração poderá resultar da aplicação do disposto neste artigo, devendo, quando for o caso, ser assegurada ao servidor a diferença como vantagem pessoal nominalmente identificável.

Art. 2º Os efeitos financeiros e funcionais para os servidores transpostos na forma do caput do art. 1º desta lei retroagirão a 1º de janeiro de 1990.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

(Art. 1º, da Lei nº , de de de 1990)

SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		
QUADRO CPG. EM CARTEIRA (NR Nº 03/83 - CPP)		CARREIRA ADM. PÚBLICA DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA		
CATEGORIA FUNCIONAL	REFERÊNCIA	PADRÃO	CLASSE	CARREIRA
ADVOGADO	61 a 62	VI		ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
ADMINISTRADOR				
ENGENHEIRO FLORESTAL	59 a 60	V		
ENGENHEIRO AGRÔNOMO				
ECONOMISTA	57 a 58	IV	1ª	
CONTADOR				
BIOLOGO	55 a 56	III		
MÉDICO VETERINÁRIO	53 a 54	II		
QUÍMICO	51 a 52	I		
ENGENHEIRO MECÂNICO	49 a 50	VI		
SOCIÓLOGO	47 a 48	V		
FARMACÊUTICO	45 a 46	IV	2ª	
ODONTÓLOGO	43 a 44	III		
MÉDICO	41 a 42	II		
MÉDICO DO TRABALHO	39 a 40	I		
ARQUITETO	37 a 38	IV		TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
ENGENHEIRO	35 a 36	III	3ª	
TÉCNICO COMUNICAÇÃO SOCIAL	33 a 34	II		
BIBLIOTECONOMISTA	32	I		
INTERPRETE				
ENGENHEIRO SEG. TRABALHO				
AGENTE ADMINISTRATIVO				
AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR	41 a 43	IV		
AUXILIAR DE ENFERMAGEM				
AUXILIAR ENFERMEIRO TRABALHO	39 a 40	III	1ª	
TÉCNICO LABORATÓRIO				
AGENTE DE ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS	37 a 38	II		
AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	35 a 36	I		
DESENHISTA				
TÉCNICO CONTABILIDADE	33 a 34	IV		
AGENTE DE DEFESA FLORESTAL	31 a 32	III	2ª	
SUPERVISOR SER. TRABALHO	29 a 30	II		
MESTRE	27 a 28	I		
COMPRANHEIRO				
ANALISTA ESPECIALIZADO	25 a 26	V		
ARQUITETO	23 a 24	IV		
DESENHISTA	21 a 22	III	3ª	
PROGRAMADOR COMPUTADOR	19 a 20	II		
OPERADOR COMPUTADOR	14 a 18	I		

ANEXO I

(Art. 1º, da Lei nº de de de 1990)

SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		
QUADRO ORG. EM CARREIRA (NR Nº 08/83 - CPP)		CARREIRA ADM. PÚBLICA DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA		
CATEGORIA FUNCIONAL	REFERÊNCIA	PADRÃO	CLASSE	CARGO
- AGENTE DE MECANIZAÇÃO DE APOIO - MÁQUINAS PESADAS		IV III II I	1ª	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
	24 a 25	IV III II	2ª	
	22 a 23	I		
	20 a 21	V IV III II I	3ª	
AUXILIAR ARTÉFICO	28 a 34	V	ÚNICA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
AUX. OP. SERV. DIVERSOS	22 a 27	IV		
TELEFONISTA				
AUX. OPER. CINEFOTOGRAFIA				
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	16 a 21	III		
AUXILIAR OPER. AGROPECUÁRIA	12 a 15	II		
AGENTE DE PORTARIA				
AGENTE DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	08 a 11	I		
VEDETA				

PARECER Nº 68, DE 1990

COMISSÃO DIRETORA

Redação final do Projeto de Resolução nº 4, de 1990.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 4, de 1990, que autoriza a Prefeitura Municipal de Mu-

riaé (MG) a elevar em Cr\$ 3.820.371,00 (três milhões, oitocentos e vinte mil, trezentos e setenta e um cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Sala de Reuniões da Comissão, 28 de março de 1990. — Iram Saraiva Presidente — Pompeu de Sousa Relator — Antônio Luiz Maya — Nabor Júnior.

ANEXO AO PARECER

Nº 68, DE 1990

Redação final do Projeto de Resolução nº 4, de 1990.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 1990

Autoriza a Prefeitura Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, a elevar em Cr\$ 3.820.371,00 (três milhões, oitocentos e vinte mil, trezentos e setenta e um cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 52, inciso VI da Constituição, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente em cruzeiros, a 3.239.250 Bônus do Tesouro Nacional — BTN, junto à Caixa Econômica Federal, neste ato representada pelo Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais, destinada à aplicação em pavimentação, contenção de encostas, galerias de águas pluviais, centro de saúde, mercado central de produção rural e rede de esgoto sanitários, no Município.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maya) — Os pareceres lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maya) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 64, DE 1990

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requero dispensa de publicação, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Lei do DF nº 7, de 1990, de iniciativa do Governador do Distrito Federal, que dispõe sobre transposição de servidores para a Carreira de que trata a Lei nº 82, de 29 de dezembro de 1989. **Pompeu de Sousa.**

Sala das Sessões, 28 de março de 1990.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maya) — Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à sanção do Sr. Governador do Distrito Federal.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maya) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte.

REQUERIMENTO Nº 65, DE 1990

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requero dispensa de publicação para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 4, de 1990, que autoriza a Prefeitura Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, a elevar em Cr\$ 3.820.371,00 (três milhões, oitocentos e

vinte mil, trezentos e setenta e um cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Sala das Sessões, 28 de março de 1990.

— **Pompeu de Sousa.**

O SR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maya) — Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maya) — Está esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Presente na Casa 64 Srs. Senadores.

Passa-se à

ORDEM DO DIA**Item 1:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 37, de 1990, de autoria do Senador Jamil Haddad, solicitando, nos termos regimentais e de acordo com o art. 50 da Constituição Federal, a convocação da Senhora Ministra de Estado da Economia, Fazenda e Planejamento, para prestar perante o Plenário, esclarecimento a respeito das medidas adotadas pelo Governo com relação à liquidez dos ativos financeiros, à nova sistemática de reajuste de preços e salários e à criação de imposto sobre saque nas cadernetas de poupança.

Em votação.

O Sr. Leite Chaves — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maya) — Concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves.

O SR. LEITE CHAVES (PMDB — PR. Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, o requerimento do Senador Jamil Haddad é constitucional e regimental. Não sei se seria oportuno.

Neste instante da vida nacional, acho que todos, sobretudo esta Casa, devem fazer grande esforço para que dê certo o Projeto Collor de Mello.

Sua Excelência foi o primeiro a vir ao Congresso e a esta Casa para explicar as Medidas. Entretanto o Congresso não recebeu Sua Excelência. Convocada uma sessão para aquela finalidade, fora, seguida, cancelada, numa desatenção, num desprezo ao próprio Presidente da República que trouxe o Plano Brasil Novo aqui e ninguém quis ouvi-lo. Tivemos que receber o Presidente de uma forma até humilhante, na ante-sala do Gabinete do Presidente do Senado. Não houve, sequer espaço para a presença dos Ministros. Agora, já se quer que a Ministra venha dar os esclarecimentos que o Presidente, espontaneamente, se ofereceu a prestar e ninguém quis. Ora,

Sr. Presidente, a Ministra está num esforço terrível para que as coisas dêem certo. O que S. Exª teria a explicar a um Congresso que não teve interesse em saber em que consistiam essas medidas, e ao qual se destinavam, primeiramente, os esclarecimentos?

Sr. Presidente, penso que, embora regimental, não é oportuno. Creio que, depois de 40 dias, aproximadamente, quando o Plano se estará consolidando, seria a grande oportunidade, agora, não vejo, honestamente, razão para isso.

De forma que me manifesto, pessoalmente, contrário ao requerimento e pedirei verificação se ele tiver de ser votado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O Sr. Humberto Lucena — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maya) — Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB. Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, lamento discordar integralmente do encaminhamento do nobre Senador Leite Chaves, na votação desta proposição, de autoria do ilustre Senador Jamil Haddad.

Trata-se de um dever do Senado convocar a Srª Ministra da Economia, Fazenda e Planejamento para prestar esclarecimentos a respeito das Medidas editadas pelo Governo, com relação "à liquidez dos ativos financeiros, à nova sistemática de reajuste de preços e salários e à criação de impostos sobre saques nas cadernetas de poupança".

Sr. Presidente, Srs. Senadores, não vejo como se possa qualificar de inoportuno esse requerimento. Pelo contrário, é absolutamente oportuno, porque o Congresso Nacional inicia a apreciação de mais de vinte Medidas Provisórias que lhe foram encaminhadas pelo Senhor Presidente da República, no contexto de um Plano ordenado de Estabilização Econômica.

Ora, se nós, por timidez, por conveniência ou até por pusilanidade, nos escusamos de trazer, aqui, a Srª Ministra da Economia, Fazenda e Planejamento, para fazer a sua exposição sobre o Plano e, ao mesmo tempo, responder às interpelações dos Srs. Senadores, estaremos, evidentemente, nos demitindo da condição de Representantes do povo. Não concordo, **data vênica**, com a colocação do Senador Leite Chaves. S. Exª, sempre brilhante, na sua atuação em Plenário e nas Comissões, não foi feliz. Tenho para mim que não é só um direito do nobre Senador Jamil Haddad fazer essa petição, como nosso dever apoiá-la para que a Srª Ministra Zélia Cardoso de Mello venha prestar os indispensáveis esclarecimentos ao Senado sobre todas essas Medidas, particularmente aquela referente à reforma monetária, que, no dizer da economista Maria da Conceição Tavares, é, sem dúvida alguma, o cerne ou a essência do Plano de Estabilização Econômica. Ainda

hoje, a imprensa divulga, por exemplo, uma entrevista da Sr^a Ministra da Economia, dizendo que não concorda com as emendas do Congresso que tentam aumentar o limite da conversão em cruzeiros dos depósitos em conta corrente, caderneta de poupança, nas contas remuneradas ou das aplicações de curto prazo. S. Ex^a não pode, simplesmente, dizer que é contra, tem de debater conosco, tem que mostrar, à sociedade, ao Congresso Nacional, que, realmente, esses restritos limites da Medida Provisória nº 168 são inegociáveis, para efeito de manter a liquidez indispensável ao êxito do Plano de combate à inflação.

Por esta e outras razões, Sr. Presidente, Srs. Senadores, entendo importante e oportuníssima a convocação da Sr^a Ministra da Economia, Fazenda e Planejamento, ao plenário do Senado Federal. (Muito bem!)

O Sr. Mansueto de Lavor — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maya) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mansueto de Lavor.

O SR. MANSUETO DE LAVOR (PMDB — PE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, estando hoje, em Recife, o eminente Senador Jamil Haddad, autor desse requerimento, pediu-me, antes de viajar, que também reforçasse, aqui, os argumentos daqueles que fossem favoráveis à convocação da Exm^a Sr^a Ministra da Economia, Fazenda e Planejamento, para vir ao Senado fazer aquilo que é praxe em qualquer Parlamento e que foi, inclusive, praxe do Senado e da Câmara dos Deputados nos mais duros tempos do autoritarismo. A missão que me confiou o eminente Senador Jamil Haddad, realmente, não precisava que eu a cumprisse aqui, tendo em vista as palavras robustecidas com todos os argumentos políticos do eminente Senador Humberto Lucena, que me antecedeu na tribuna.

Na realidade, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é fundamental até que a Sr^a Ministra venha, aqui, expor para o Senado e para a opinião pública nacional pontos obscuros. Não há, por mais esclarecido que seja, atualizado, versado em matéria econômica, monetária e fiscal, Parlamentar — esta experiência eu a tenho por conversas, inclusive, com os economistas da Casa e da Câmara — que não levante certas dúvidas fundamentais. O eminente Senador Humberto Lucena falou muito bem sobre a nova política monetária. Mas eu gostaria de dizer que, não sendo o cerne da questão, não deixa de ser fundamental a Medida Provisória que se refere à privatização das empresas públicas, porque, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o processo de privatização, quando transparente, quando debatido, quando avalizado pelo Congresso Nacional, caso por caso, pode ser salutar e corresponder aos interesses nacionais. Agora, o que não se pode é transformar a privatização numa panaceia para solução de todos os males econômicos, financeiros e monetá-

rios do País. Geralmente, são trazidos exemplos de fora e, aqui, quero trazer um exemplo de fora, não para robustecer a tese de que a privatização solucionaria os problemas que querem sejam solucionados através desse processo: a Inglaterra privatizou uma das suas principais companhias telefônicas. A privatização não deu certo, isto é, a empresa telefônica anteriormente pública volta, agora, a ser pública, porque os ingleses, através de pesquisas, rejeitaram a privatização, pela ineficiência. Mas, por trás desta tese de privatização, Sr. Presidente, Srs. Senadores, está um fato inegável que eu gostaria que a Ministra, aqui presente, nos esclarecesse; gostaria, porque, lamentavelmente, aqui estão se levantando vozes contrárias a uma convocação, que não vejo por que não tem razão de ser, em caráter de urgência.

A palavra "privatização", Srs. Senadores, no caso da Medida Provisória, deve ser substituída por "desnacionalização". Esta é a questão privatizar empresas públicas sem aquilo que os economistas chama "a expansão da liquidez". Com a liquidez enxuta, com o dinheiro retido, bloqueado, seja a que título for, de retenção, de calote, de confisco, não sei, o que for, quem vai adquirir as ações dessas empresas públicas? Refiro-me àquelas que interessam para o capital internacional, aquelas que não interessam vão virar sucata e, como tal, vendidas a preços vis. Esse é o destino das empresas privadas numa situação como esta, a desnacionalização. Isso interessa ao País? Vamos ouvir da Ministra. Mas é preciso ouvir, sobretudo, da nossa responsabilidade de Representantes do povo e Senadores da República.

Por isso, quero defender essa convocação, essa proposta do eminente Senador Jamil Haddad, mas que ela venha em caráter de urgência, se possível, antes da votação do chamado pacote de medidas econômico-financeiras.

Portanto, meu parecer é favorável, em caráter de urgência, Sr. Presidente, para que a Ministra venha e esclareça as nossas dúvidas, porque S. Ex^a não esclareceu até hoje, inclusive nas suas entrevistas coletivas, que não foram convincentes. (Muito bem!)

O Sr. Ronan Tito — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maya) — Com a palavra o nobre Líder Ronan Tito.

O SR. RONAN TITO (PMDB — MG. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, antes de entrar no assunto que me traz à tribuna, eu gostaria de dizer à Casa o que todos já presumem ou já sabem: que o Senador Mansueto de Lavor falou por esta Liderança e, igualmente por esta Liderança, o Senador Humberto Lucena.

Por mais que insistisse, outro dia, o nobre e ilustre Colega Senador Albano Franco, em que o pacote é perfeito, devô até confessar aos Srs. Senadores e ao Sr. Presidente que cada vez que ele dizia que era perfeito, aquilo me dava quase que um calafrio. Já com 58

anos de idade, muita vivência, pouca escolaridade, é verdade, até hoje, entretanto, não encontrei nenhum projeto perfeito oriundo de qualquer ser ou colegiado humano. Nunca, Sr. Presidente, tive essa oportunidade.

S. Ex^a insistia em que o projeto era perfeito, insisti também o Senhor Presidente da República em que todos os seus Ministros ficariam cinco anos, do primeiro ao último dia. Já soube, hoje, quero crer até que seja boato, que já saiu o Ministro da Agricultura, porque o Senhor Presidente da República disse, e o fez com convicção, para que ninguém ficasse em dúvida, que cada um teria quer ficar até o último dia.

Até para que não pensem que haja ironia na minha assertiva, acredito, sim, que vai ser modificado, e acho que muito normal que se modifique — a própria lei reconhece que os Ministros são demissíveis *ad nutum*, e que, neste momento, o Sr. Ministro da Agricultura resolve sair para se candidatar ao Governo do Distrito Federal. Nada mais justo, nada mais correto e nada mais certo. Errado, Sr. Presidente, é vaticinar no primeiro dia, no dia da posse, que todos os Ministros ficariam até o último dia.

Não creio na perfeição do projeto. A democracia tem o condão extraordinário de reconhecer que nós, os homens, somos falíveis, erramos, erramos sempre. Por isso, a primeira característica de um democrata é reconhecer que erra, erra sempre. A crítica, então, é sempre uma contribuição. Quem sabe que erra recebe a crítica como uma contribuição.

Dom Hélder Câmara disse certa vez: "Enriquece-me quem de mim discorda". É verdade, Sr. Presidente, enriquece-me quem de mim discorda. Quem sempre diz, "sim, senhor" está inflando meu ego, está massageando meu ego, está vendendo para mim uma imagem que verdadeiramente eu não tenho, a imagem da perfeição.

A crítica — não vamos dizer aqui a crítica no bom sentido — é uma contribuição salutar e extraordinária da democracia. A oposição, em nenhum momento, pode abrir mão dela. A grande contribuição que a oposição pode trazer a um governo eleito pelo voto popular é a vigilância, é a crítica.

Sr. Presidente, hoje venho especificamente fazer uma crítica. Estou aqui com as presenças honrosas de duas representantes da Fundação Cultural Palmares, Mirilene Cardoso Dias e Aparecida Carlos, Fundação essa que foi fechada por determinação do Senhor Presidente da República, que quer consertar as finanças do Estado.

Sabem os Srs. Senadores quantos funcionários tem a Fundação Cultural Palmares? Alguns vão pensar que são cinco mil. Não são. Não são sequer 3 mil, não são mil, não são quinhentos. São três funcionários.

Precisamos fechar imediatamente um espaço extraordinário conquistado pelos negros organizados neste País, que são mais de 50% da população? Quem não é negro neste País? Quem não é negro na pele, é negro no sangue; quem não é negro no sangue, é negro na alma. Todos nós temos, felizmente, graças

a Deus, amálgama do negro. Os negros se organizaram, de Palmares para cá, até hoje, para conquistar um espaço, um espaço organizado para lutar, lutar pacificamente para ajudar a construir a democracia, inclusive a democracia racial, a democracia da convivência fraterna, e uma medida provisória vem matar, com um tiro de canhão, esse extraordinário bastião de luta dos negros. Pretende-se com isso consertar toda a economia brasileira.

Está especificamente escrito: "fecha-se a Fundação Cultural Palmares". Nunca teve verba própria. Nuna o Orçamento a dotou em 10 centavos. Recebe apenas uma pequena dotação, nos encontros e movimentos, que é dada de maneira parcimoniosa, eu diria quase que de esmola.

Sr. Presidente, dando a contribuição que pretendo dar a este Governo dentro do meu Partido, que é de oposição, registro que não concordo, com todas as minhas forças, com o fechamento da Fundação Cultural Palmares. Por isso mesmo, apresentarei uma emenda e, mais do que uma emenda, quero lavar o meu protesto e conchamar da tribuna do Congresso Nacional que não se feche, que não se apague a lâmpada que fuma. Neste momento, depois da República Livre dos Palmares, em que se criou um pequeno espaço de luta pacífica — repito — fechar a Fundação sob o pretexto de coibir gastos públicos?

Tenho aqui uma série de telex, de documentos de protestos, de inconformismo de todo o movimento negro do Brasil, que não concorda absolutamente com esse fechamento.

Peço a V. Ex^a que faça constar das atas dos Anais do Senado Federal esses documentos. Peço também aos Srs. Senadores, com toda a humildade de um Parlamentar lá da roça, não sejamos parceiros de apagar essa lâmpada que ainda fuma. (Muito bem! Palmas)

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE
O SR. RONAN TITO EM SEU DISCURSO:**

**PROPOSTA DE REVOGAÇÃO DA
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 151
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES**

A Fundação Cultural Palmares autorizada pela Lei nº 7.668/89, de agosto de 1988, criada pelo Decreto nº 97.383 de 22 de dezembro de 1988, portanto atendendo aos Princípios Constitucionais:

Título I da Constituição de 1988 — Dos Princípios Fundamentais — Art. 3º, Capítulo III Seção II — da Cultura — Art. 215 § 1º e Art. 216, em seu Caput e § 5º e Art. 68 das Disposições Transitórias, tem entre outros objetivos:

— Agir no sentido do aperfeiçoamento dos princípios legais suscetíveis de abolir Discriminações Raciais no País.

— Apoiar e estimular atividades destinadas a desmistificar preconceitos de Origem, Sexo, Idade, Raça, Cor e quaisquer outras formas de discriminação.

Como a Fundação Cultural Palmares vem desempenhando o papel a ela atribuído, in-

rente ao processo de implantação, levantamos alguns questionamentos quanto a inclusão da medida provisória nº 151:

— Razões Políticas, Étnico Culturais ou Antropológicas.

— Interferência de fatos como de desconhecimento, ou suposta ingenuidade mais o processo de Senzalização da Comunidade massiva de 51% da população brasileira, que é Negra, perdendo em definitivo seu espaço de representação de relação direta com o poder central.

Considerando que só existem duas situações históricas em que o Negro esteve em relação direta com o poder central — República dos Palmares, no século XVII em seus quase 100 anos de luta e na contemporaneidade, a Fundação Cultural Palmares.

Considerado os compromissos no Brasil perante as Nações Unidas, em relação à eliminação do racismo.

Considerando a necessidade de proteção dos valores e integração dos interesses da Comunidade Negra, como forma de garantir a governabilidade dentro dos interesses comuns da população brasileira.

Considerando que os objetivos da Fundação Cultural Palmares, não são conflitantes com os das outras nem paralelos, mas específicos.

Solicitamos seu empenho na exclusão da Fundação Cultural Palmares do bojo das medidas provisórias do último dia 15 de março próximo passado.

COMISSÃO PRÓ-PALMARES

RIO DE JANEIRO, 12 DE MARÇO DE 1990

PALACIO DO PLANALTO
CABINETE CASA CIVIL
DEPUTADO LUIZ PONTES
CH/CASA CIVIL

PEDEMS OSEQUIO FAVOR FAZER CHEGAR MAOS DO EXMO. EMBaixADOR
MARCOS COIMBRA TELEX ABAIXO.

"EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE FERNANDO COLLOR DE MELLO

A/C LHO. SR. EMBaixADOR
MARCOS COIMBRA

COMUNIDADE E MOVIMENTOS SOCIAIS NEGROS ORGANIZADOS, ENTIDADES DA
SOCIEDADE CIVIL, ARTISTAS, INTELLECTUAIS, PERSONALIDADES, POLITICOS
E MILITANTES DOS MOVIMENTOS SOCIAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, SAO
PAULO, MINAS GERAIS, BRASILIA, ALAGOAS, MARANHÃO, PERNAMBUCO, ES-
PIRITO SANTO, RIO GRANDE DO SUL, SANTA CATARINA, AMAZONAS, BAHIA,
PARAIBA, MATO GROSSO E MATO GROSSO DO SUL.

CUMPRIMENTOS VOSSA EXCELENCIA E MANIFESTAM SUAS ADEQUADAS FASE AS
INFORMACOES, AMPLAMENTE DIVULGADAS QUE INDICAM PROPOSITOS GOVER-
NAMENTAL DE EXTINCAO DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES-PCF.

e criada pelo decreto nº 97.383, de 22 de dezembro de 1988.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE FERNANDO COLLOR DE MELLO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE FERNANDO COLLOR DE MELLO

A FCP, AUTORIZADA PELA LEI 7668/88 DE 22 DE AOSTO DE 1988, TEM COMO FINALIDADE A RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS VALORES CULTURAIS, SOCIAIS E ECONÔMICOS DECORENTES DA INFLUÊNCIA DO NEGRO NA FORMAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE BRASILEIRA,

A MESMA REPRESENTA AÇÃO CONJUNTA DURANTES DUAS DÉCADAS DOS MOVIMENTOS SOCIAIS DO NEGRO E ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL BRASILEIRA, CUOS RESULTADOS ANTERIORES, FORAM A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DO CENTENÁRIO DA ABOLIÇÃO DA ESCRavidutURA E O TOMBAMENTO DE 258HS, NA SÉRIA DA BARRIGA, EM UNIAO DOS PALMARES(A), ONDE SERA CONSTRUÍDO O MONUMENTAL ZUMBI.

SENHOR PRESIDENTE, 44.7. DA POPULAÇÃO BRASILEIRA, SEGUNDO DADOS DO IBGE(1980), SÃO CONSTITUÍDOS DE HOMENS, MULHERES E CRIANÇAS NEGRAS.

COMO É SABIDO É RELEVANTE A CONTRIBUIÇÃO DO GRUPO AFRO-BRASILEIRO NA FORMAÇÃO SOCIO, POLÍTICA, ECONÔMICA E CULTURAL DO PAÍS.

OS SEGUNATÁRIOS, SOLICITAM A VOSSA EXCELENCIA QUE SE Digne CONCEBER AUDIÊNCIA AOS REPRESENTANTES DA COMUNIDADE AFRO-BRASILEIRA, REPRESENTADOS PELO CONSELHO DA FCP, PARA QUE POSSAMOS EXPOR A VOSSA EXCELENCIA O REAL SIGNIFICADO E PAPEL A SEREM DESEMPENHADOS PELA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, NA INTERAÇÃO COM A COMUNIDADE NEGRA NA-

CIONAL, NO SENTIDO DA CONSTRUÇÃO DE UMA SOCIEDADE VERDADEIRAMENTE DEMOCRÁTICA.

RESPEITOSAMENTE COM NOSSO

A X E,

- GILBERTO GIL MOREIRA - CANTOR, COMPOSITOR
VEDADOR NA CIDADE DE SALVADOR (BA)
- JOAQUIM BLATO - PROFESSOR
SUPLENTE DE SENADOR VITÓRIA (ES)
- DRA. RUTH CAMPOS - (RJ)
- VITÓRIA DO ROSÁRIO
PESQUISADORA DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA(RJ)
- GRANDE OTLO - ATOR (RJ)
- FERNANDO BICUDO - ARTISTA E FOTÓGRAFO(RJ)
- RAIMUNDO SOUZA DANTAS - JORNALISTA -
EX-DEBATEADOR EM VÁRIOS PAÍSES AFRICANOS(RJ)
- FLÁVIO CRUZ - PROFESSOR (SC)
- PAULA FRANCINENTE - PROFESSORA
UNIVERSIDADE DA PARAIBA(PB)
- JORGE APARECIDO - SOCIOLOGO(RJ)
- CLEVES ANTUNES - PROFESSOR
UNIVERSIDADE CATÓLICA (PE)
- EDUARDO FRANCISCO - PROFESSOR DE HISTÓRIA(RJ)
- DR. FRANCISCO ADOLFO MOTA CARVALHO
VICE-PREFEITO - CATAGUASES(MG)
- DR. PAULO GUILHERME DO CARMO SCHLEB
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS PREFEITOS DA ZONA LESTE(MG)
- CENTRO DE CULTURA AFRO-MAGENSE
DRA. MARIA INES - PRESIDENTE(RJ)
- CASA DE CULTURA BRASIL-ANGOLA
PROFA. EDILEA SILVEIRA - PRESIDENTE(RJ)
- CASA DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA DE VOLTA REDONDA
BERNARDETE PAULINO - PRESIDENTE(RJ)
- CASA DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA DE VOLTA REDONDA
BERNARDETE PAULINO - PRESIDENTE(RJ)
- GRUPO ILY AIYE - SALVADOR
- ANTONIO CARLOS DOS SANTOS - PRESIDENTE
E CENÁRIO CARNAVALESCO E CULTURAL DE SAMBA, FREVO E CAPOEIRA

POBLITO ANANIAS - PRESIDENTE (FJ)
 - CHICO RLI - CENTRO DE CULTURA AFRO-BRASILEIRO - PCCOS DE CALDAS(MG)
 MARIO JOSE DE SOUZA - PRESIDENTE
 - SINDICATO DOS METALURGICOS DE DE JUIZ DE FORA(MG)
 - ASSOCIACAO DE HAE DA PAUDE - JUIZ DE FORA(MG).
 LVA MELLO
 - MOVIMENTO NEGRO DE MULHERES DE JUIZ DE FORA(MG)
 ANIA MARIA LIMA
 - GEOBA - ESTUDOS AFRO-CATEUNE - JUIZ DE FORA(MG)
 CARLOS CARLITO
 - SECRETARIA DO SINDICATO DOS PROFESSORES DE JUIZ DE FORA(MG)
 MARIA ALICE
 - EVERALDO DUARTE - BABALORIXA - SALVADOR(BA)
 - HILDETE DE ALMEIDA LOPES - YALORIXA - SALVADOR(BA)
 - JOSE DE OLIVEIRA - BABALORIXA - SALVADOR(BA)
 - MANULL DE JESUS - BABALORIXA - ARACAJU(SE)
 - ANICHO DE OLIVEIRA - BABALORIXA - ARACAJU(SE)
 - JORGE DE OLIVEIRA - BABALORIXA - ARACAJU(SE)
 - DONE' SANTOS YALORIXA - SAO LUIZ (MA)
 - DEBORA MORAES - PSICOLOGA(RJ)
 - AYRTON THOMAZ - PUBLICITARIO (RJ)
 - ABGAIL SOUZA -
 - TRAIS BIANQUE - ESCRITORA(RJ)
 - CLOVES MOURA - ESCRITOR(SP)
 - SULLY CARNEIRO - SOCIOLOGA(SP)
 - OSCARINO MARCAL - ESCRITOR(SP)
 PADRE ANTONIO BAPTISTA (SP)
 - CONJUNTO OS CAETES - CAETE'(MG)
 PLTRONIO POLICIA MELO ROSA
 SIDINEY SANTOS PERDIGAO
 JORGE MACALHAES
 WALTER ECHSUCESSO MACHADO
 MARIA DE LOURDES URIAS BORGES
 REUZA JOSE FERREIRA SILVA
 ROSIMAPY FERREIRA SILVA
 EDGARD JOSE FERREIRA
 RAHUNDO DA CRUZ DOS SANTOS
 CARLOS ALEXANDRINO
 OZANTINO JOSE DOS SANTOS
 - MEMORIAL ZUMBI
 ABDIAS NASCIMENTO - PRESIDENTE
 - CONSELHO DE ENTIDADES NEGRAS DO INTERIOR - RJ
 JORGE SANTANA - PRESIDENTE
 - CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DOS NEGROS
 HELIO DOS SANTOS - PRESIDENTE
 - RENASCENCA CLUBE
 JORGE BARBOSA - PRESIDENTE
 - CGT RIO
 JOAO CARLOS DE ARAUJO SANTOS - PRESIDENTE
 - CENTRO CULTURAL SCLANO TRINDADE
 EVA ALICE PEREIRA DE SOUZA - PRESIDENTE
 - SINDICATO DOS MEDICOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 CRESCENCIO DA SILVEIR NETO - PRESIDENTE
 - GRLL IMPERIODO MARANGA
 CORASIL DOS ANTOS - PELO PRESIDENTE
 - FEDERACAO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO ESTADO DO RJ
 HERALDO LIRIO DE AZEREDO - PRESIDENTE
 - COMUNIDADES NEGRAS RUAIS
 JOSE MIGUEL - PRESIDENTE
 - SINDICATO DOS ESCRITORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 JOSE ARTHUR POERNER - PRESIDENTE
 - FUNDACAO CULTURA AFRO-BRASILEIRA
 JOSE DO PATROCINTO - CAMPOS/RJ
 JOSE AUGUSTO CANDIDO - PRESIDENTE
 - GRES VA VAI CAMPOS/RJ
 FRANCISCO CARLOS ROCHA - PRESIDENTE
 - JOSE FREIRE COSTA - ENGENHEIRO
 - DARCY DA MANGUEIRA - COMPOSITOR
 - EDMEE CARDOSO SANTOS - ADVOGADO

TELEX

- PAULO ROBERTO SANTOS - PROFESSOR
- MESTRE OSWALDO CARDOSO DA SILVA
- ANTONIO POMPEU - ATOR
- ZOZINO DULBUL - CINELASTA
- CLEIA SIMOES - ATRIZ
- ZEZE MOTTA - ATRIZ
- JOSE DA PAIXAO - ARTISTA PLASTICO
- ELI SIMOG - POETA
- RUTH DE SOUZA - ATRIZ
- NUY LOPES DE SOUZA - COMPOSITOR
- JACIRA SILVA - ARTISTA PLASTICA E ATRIZ
- VILUMA - MANEQUIM
- PAULO MOURA - MAESTRO
- MODESTO DA SILVA - ADVOGADO
- JOSE MESSIAS - MEDICO
- MARY ISABEL PEREIRA - CONTADORA
- CRDENAL SILVA - MOVIMENTO NEGRO PDT
- ADLIA AZEVEDO - DIVISAO DE CULTURA - AFRO-BRASILEIRA
- DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICIPIO DO RJ- DIRETORA
- CARLOS ALBERTO MEDEIROS - JORNALISTA
- SEBASTIAO SOARES - PROFESSOR
- JUDITH ROSARIO - MOVIMENTO NEGRO RJ
- ARY ARAUJO - ESCRITOR
- ADALTO SANTOS - COMUNIDADE NEGRA
- BEATRIZ NASCIMENTO - HISTORIADORA
- JOEL RUFINO DOS SANTOS - ESCRITOR
- MARY ISABEL PEREIRA - CONTADORA
- CRDENAL SILVA - MOVIMENTO NEGRO PDT
- ADLIA AZEVEDO - DIVISAO DE CULTURA - AFRO-BRASILEIRA
- DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICIPIO DO RJ- DIRETORA
- CARLOS ALBERTO MEDEIROS - JORNALISTA
- SEBASTIAO SOARES - PROFESSOR
- JUDITH ROSARIO - MOVIMENTO NEGRO RJ
- ARY ARAUJO - ESCRITOR
- ADALTO SANTOS - COMUNIDADE NEGRA
- BEATRIZ NASCIMENTO - HISTORIADORA
- JOEL RUFINO DOS SANTOS - ESCRITOR
- MOVIMENTO NEGRO DE CAMPOS/RJ
- CONCELCIAO DE MARIA - PRESIDENTE
- ASSOCIACAO DE CONSCIENTIZACAO MOTORISTA GARDINO CAMPOS/RJ
- GARDINO FENHA - PRESIDENTE
- CASA DE CULTURA JOSE CANDIDO DE CARVALHO - CAMPOS/RJ
- DR. ALBERTO FREITAS - PRESIDENTE
- SINDICATO DOS TRABALHADORES DOMESTICOS DO RJ
- NAIR JANE DE CASTRO LIMA - PRESIDENTE
- FEDERACAO DE CAPOEIRA DO ESTADO RJ
- ANTONIO DE OLIVEIRA BENVINDO (MESTRE TOURO) - PRESIDENTE
- ASSOCIACAO DA VELHA GUARDA DA ESCOLAS DE SAMBA DO RJ
- ED MIRANDA ROSA - PRESIDENTE
- MOVIMENTO CADOFRIENSE DE PESQUISAS DAS CULTURAS NEGRAS
- ELIANA HELENA FERREIRA - PRESIDENTE
- INSTITUTO DE PESQUISAS DAS CULTURAS NEGRAS - IPCN
- JANUARIO GARCIA - PRESIDENTE
- CENTRO DE ESTUDOS BRASIL AFRICA
- MARILEA SANTIAGO - PRESIDENTE
- PAULINHO DA VIOLA - COMPOSITOR
- OSWALDO RIBEIRO - SUPLENTE DE SENADOR / SP
- WALTER FIRMO - FOTOGRAFO
- JOSE JORGE SIQUEIRA - PROFESSOR UNIVERSITARIO
- (UNIVERSIDADE DO MARANHAO)
- JOSE LOUREIRO - ESCRITOR
- ANTONIO PITANGA - ATOR
- MILTON GONCALVES - ARTISTA - SUPLENTE DEPUTADO FEDERAL/RJ
- ELIANE VIEIRA - PRODUTORA ARTISTICA
- MARIA INES CARDOSO - PROFESSORA
- SERGIO ALMEIDA - ENGENHEIRO
- SERGIO VIDAL - PUBLICITARIO
- CARLOS CAMPOS - ENGENHEIRO

TELEX

TELEX

- YEDO FERREIRA - PROFESSOR
- LARA LAGES - PROFESSORA
- SEBASTIAO JOSE DE OLIVEIRA - CIENTISTA
- JANDIRA DE PAULA ASSIS - PRESIDENTE CONSELHO
RENASCENCA CLUB
- REGINA ROCHA - ATRIZ
- SIMONE DE SOUZA SOARES - ESTUDANTE
- ANTONIO CARLOS DE SOUZA FILHO - COMUNIDADE NEGRA
- ALBERTO VIEIRA - MILITANTE MOVIMENTO NEGRO
- GERSON CONCALVES - PROFESSOR
- JOSE CARLOS FELIX - ANALISTA DE SISTEMA
- JORGE ALBERTO - MEDICO
EX-PRESIDENTE RENASCENCA CLUB
- ROBERTO DELLANNE - PROFESSOR
- ROSELI CAETANO - BANCARIA
- ROSANGELA SILVA - ECONOMISTA
- SILVIA RAMOS - MAESTRO
- NOISES SIMPLICIO - COMUNIDADE NEGRA
- EDVALDO CAPEZEIRO - 8049331194
7.8-34'84-43 - DIRETOR DA FACULDADE DE LETRAS DA UDRJ
- HERMOGENES LEAL - POETA
- EDVALDO CAPEZEIRO - PROFESSOR
UNIVERSIDADE - DIRETOR DA FACULDADE DE LETRAS DA UFRJ
- PROFESSOR JORGE SILVA DIAS - CIENTISTA
- PROFA. ROSANGELA FERREIRA VALLE
- LILIELN SANTIAGO - PUBLICITARIO
- SHEILA REGINA - PROFESSORA
- PAOLA - MANEQUIM
- IRINEU DE FARIA - COMERCIANTE
- PAULO SERGIO - ADVOGADO
- ERADIO CAETANO - CONTADOR
- PROF. HELIO LIMA - CIENTISTA
- CARLOS CAMPOS - ENGENHEIRO
- AILTON DA SILVA - ADVOGADO
+ GILBERTO FERNANDES
- WALKIRIA DE ALMEIDA - BIBLIOTECARIA
- SEBASTIAO PRATA - GRANDE OTELO (ATOR)
- IARA MOURA ROBERTO DOS SANTOS
- MARTINHO JOSE FERREIRA (MARTINHO DA VILA)
GRUPO QUIZONBA
- PROFA. HELENA TEODORO
- MARIC BENEDITO SANTOS
- JORGE CANDIDO
- MARIA INES - MEDICA
- LUCY BRANDAO - CANTORA
- JOSE CARLOS FRUITAS FELIX
- DRA. JOANA DE CASTRO FELIX
- PROFA. MAGDA ALMEIDA SOUZA - VOLTA REDONDA/RJ
- NELIO DOS SANTOS - PRESIDENTE
DO MOVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DO NEGRO DE NOVA GRIBURGO
- DRA. SEBASTIANA ARRUDA - PROCURADORA FEDERAL
- ELIZETTE HIGINO - BIBLIOTECARIA
- LENICAMP - GRUPO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS
LUCILA BEATO - COORDENADORA
- K
- DIVISAO DE EDUCACAO E CULTURA DESIPE/RJ
VANDA MARIA FERREIRA - DIRETORA
- MARIA LUIZA FERREIRA - DIRETORA
- MARIA LUIZA FERREIRA - DIRETORA
- JOSE CARLOS FRUITAS FELIX
- DRA. JOANA DE CASTRO FELIX
- PROFA. MAGDA ALMEIDA SOUZA - VOLTA REDONDA/RJ
- NELIO DOS SANTOS - PRESIDENTE
DO MOVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DO NEGRO DE NOVA GRIBURGO
- DRA. SEBASTIANA ARRUDA - PROCURADORA FEDERAL
- ELIZETTE HIGINO - BIBLIOTECARIA
- LENICAMP - GRUPO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS
LUCILA BEATO - COORDENADORA

TELEX TELEX TELEX TELEX TELEX TELEX TELEX TELEX TELEX TELEX

TELEX

- DIVISAO DE EDUCACAO E CULTURA DESIPE/RJ
 VANDA MARIA FERREIRA - DIRETORA
 - SOCIEDADE LOUCA DE CAMPOS/RJ
 JORGE DA PAZ ALMEIDA - PRESIDENTE
 - CONSELHO DAS ENTIDADES NEGRAS DE PERNAMBUCO
 TELMA CHAISE - PRESIDENTE
 - EXECUTIVA REGIONAL DO PCB/RJ
 GERALDO RODRIGUES - PRESIDENTE
 - INSTITUTO PALIARES DE DIREITO HUMANO
 ENG. ALTAIR TORRES - PRESIDENTE
 - ASSOCIACAO CULTURAL ZUMBI/AL
 VANDA MARIA MENEZES - PRESIDENTE
 - CENTRO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIRO (CEAB)
 WALDOIRO SOUZA - PRESIDENTE
 - MOVIMENTO DE MULHERES NEGRAS
 JOSÉLINA MARCIA MARQUES
 - JOSE CARLOS DA SILVA - MUSICO
 - JOSE FELIX - COMERCIANTE - CABOFRIO/RJ
 - CENTRO DE DEFESA DO NEGRO DO PARA - CEDENPA
 ZELIA AMADOR - PRESIDENTE
 - CENTRO DE CULTURA NEGRAS DO MARANHÃO
 LUCIA DUTRA - PRESIDENTE
 - SALGADO MARANHÃO - ESCRITOR
 - OLIVEIRA SILVEIRA - ESCRITOR
 - MIRIAM ALVES - ESCRITORA
 - LUIZ SILVA - ESCRITOR
 - MANOEL JUSTINO - ESCRITOR
 - GRUPO ARRABINO DE CULTURA
 EVANDRO NASCIMENTO JUNIOR E MARCIO LIMA BARBOSA
 - MOVIMENTO NEGRO PMDB/RJ
 HUMBERTO DE ASSIS - COORDENADOR
 - YLE-OEA - NIJA/RJ
 YALORIXA EDLIZUITA
 - PALACIO DE IANSA - EGUNHITA - RJ
 BABALORIXA - PROF. JOSE RIBEIRO
 - UNIVERSIDADE DE ALAGOAS/CENTRO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIRO
 PROF. ZIZITO ARAUJO - DIRETOR
 - CONSELHO DE YALORIXAS DO BRASIL/RJ
 YA CEINHA, YA KANAMBONI
 YA ZENI, EKEDE MARIA MAURA

 PELA COORDENACAO - JUSTO SILVA
 RUA BARAO DE MESQUITA, 850 / B / 507 TIJUCA
 TEL. 2780556
 DEJANEIRO/RJ (205-420)

TELEX

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO PROCEN

Introdução

O Centenário da Abolição ofereceu à sociedade brasileira uma oportunidade preciosa: avaliar nossos quase quinhentos anos de história. O escravismo, a abolição e o longo processo de subalternização do negro que se lhe seguiu, não são com efeito, episódios acessórios da formação brasileira, mas o seu próprio desdobramento. Então, o que se pôs em discussão foram os caminhos da civilização brasileira.

É o que indicam os muitos projetos que foram apresentados às instituições públicas e privadas de apoio, sobre tudo ao Minc. Alguns insistiram ainda em trabalhar a problemática negra fora do contexto nacional

mas foram poucos. A maioria, acertadamente, viu o destino dos negros como capítulo da aventura brasileira, do nosso processo civilizatório. Acertadamente, porque não se vê como tratar o escravismo colonial e pós-colonial (4/5 da nossa existência) como fato que só interessa aos descendentes de escravos - ele foi, na verdade, o ethos em que se gerou a Nação Brasileira. Já no século XVII estava patente: Sem o Brasil não há açúcar e sem Angola não há Brasil.

Há muito ficou claro para os estudiosos da nossa sociedade que o escravismo - tomado como modo de produção original, ou apêndice do que vigorava na Europa; como formação social ou simples etapa da história econômica, não importa - é a chave, ou pista, para responder a tantas que nos perseguem: como se constituíram as regiões e as populações brasileiras; quando e como se geraram aqui os projetos de Nação; de que maneira

nos concebemos como família brasileira, e outras. Não por acaso o livro que permanece até hoje como nosso melhor retrato é um estudo da sociedade patriarcal escravista: Casa Grande e Senzala.

É portanto, a sociedade brasileira como um todo, não exclusivamente os descendentes de escravos que está diante de oportunidade rara de avaliar-se melhor. É feliz coincidência, também, que ela ocorra no instante em que o país se reconstitucionaliza. Que discuta a ampliação dos direitos da cidadania no momento em que procede ao balanço dos cem anos da liquidação do sistema que se definia precisamente pela negação da cidadania aos produtores diretos da riqueza.

Assim a sociedade brasileira existe na razão direta de um sistema que procura afirmar-se como capitalista e, portanto, inspirado no dominador e dominado: o privilégio é do capital em detrimento do trabalho.

É neste contexto que o poder do Estado se estabelece a prestação dos serviços é realizada, ou seja, sob marcante influência de condições políticas, econômicas, sociais, além de outras aptas a interferirem na aplicação do Direito e na administração da Justiça.

Na realidade, no Brasil de hoje, quando a sociedade civil organizada, — através dos grupos sociais mais vulneráveis — inicia um processo de busca e garantia dos seus direitos, todos somos responsáveis pela afirmação da cidadania pelo estabelecimento de uma relação entre Estado e Sociedade, em cuja mediação estejam os direitos humanos.

Com efeito, as transformações sociais e a concretização da democracia passam, necessariamente, pela conclusão do projeto nacional, (a verdadeira Nação Brasileira), por um Estado intérprete e representativo das aspirações de todos os grupos, em síntese do povo brasileiro totalmente despossuído e à margem dos frutos do progresso. Marginalidade que se realiza no alheamento ante as decisões de Estado e no impedimento à participação no desenvolvimento, este compreendido enquanto a realização plena dos homens como beneficiários dos bens e serviços.

Na realidade, reviver os Cem Anos da Lei Áurea implica em considerações relativas a uma questão fundamental: o racismo.

Considerados homens de segunda categoria, os descendentes de africanos não conseguiram eliminar o preconceito, a discriminação, o racismo, tradicional e culturalmente introjetados nas consciências.

Com efeito: "O racismo está depositado no mais fundo da cabeça dos homens — assim como certas sementes que resistem às mais violentas mudanças de temperatura e, subitamente, voltam a brotar. Há nele uma dose de irracionalismo que nenhum sistema social, até hoje, foi capaz de liquidar." (Joel Rufino in: O Que é o Racismo).

Verdadeiramente, a prática do racismo determina, aliada a uma estrutura inteiramente fundada na apropriação, e a realidade que concreta o negro nos mais inferiores escalões da vida brasileira. Conforme sugerem os dados provenientes da Pesquisa de Emprego e Desemprego na grande São Paulo, realizada pela Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados e do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócios Econômicos, 68% dos negros são assalariados, 16% autônomos e 15% empregados domésticos. Na esteira do mesmo raciocínio, o mencionado trabalho indica que negros empregadores ocupam o percentual de 1,5%, ao passo que o índice atribuído aos brancos atinge 4,9%. A pesquisa SEADE/DIEESE sugere que: "Os altos índices de desemprego entre a parcela negra da população da grande São Paulo são ainda maiores do que aqueles encontrados para a população total e branca da região. Os dados da Pesquisa de Emprego e Desemprego mostram que esta parcela sofre um processo maior de seleção ao tentar ingressar no mercado de trabalho".

O maior processo de seleção a que se refere a mencionada pesquisa é, junto do precon-

ceito do racismo, a própria formação cultural brasileira, calcada na subestimação dos descendentes de africanos. É Florestan Fernandes, em sua obra, "A Integração do Negro na Sociedade de Classe", vol. 2, que assim explica: "Os chefes de Seção de pessoal e grandes firmas mostram-nos como isso é frequente e quase seguindo um padrão médio, do qual é característica a afirmação seguinte: "De fato, o nível mental do preto é inferior ao do branco. Parece que eles não têm a mesma inteligência, nem a mesma capacidade de trabalho e de organização. "Esse contexto de avaliação dá origem a uma política de ânimo frio diante do "trabalhador negro". Ele não é discriminado sistematicamente, mas também não é peneirado com isenção. Passa, aqui e ali, ao sabor de injunções ocasionais, que dificultam deveras as suas ilusões e as suas esperanças de "arranjar bons empregos".

Torna-se importante refletir sobre o racismo porque constitui uma questão essencial à democracia no Brasil, que só terá um povo livre quando resolver a questão racial: o preconceito anti-negro.

São 44% da população brasileira, conforme o censo de 1980, que vivem na periferia das relações na sociedade, em virtude da coloração da pele. No Brasil, o ser negro é considerado de caracteres inferiores. É a metade da população ainda apelidada de minoria - o que é mais grave existindo na condição de minoria política, econômica, social.

É conveniente mostrar cada vez mais, os dois lados do esquema: o social e o do racismo. Constitui equívoco asseverar-se sobre a discriminação do negro apenas do ponto de vista econômico e social. Discrimina-se principalmente, em razão da raça.

Foi considerando todos estes dados, estudando a realidade do negro brasileiro, que se procurou elaborar uma programação para 1988. Programação constituída em razão da audiência aos mais amplos setores da comunidade negra, para também ouvir não-negros dispostos a colaborar e ainda consultando órgãos institucionais, como as Universidades, Secretarias Estaduais e Municipais de Cultura, etc.

Concluiu-se que não é o momento da simples comemoração, não é o momento dos festejos, mas o instante da reflexão relacionada com a contribuição negra à formação da nacionalidade brasileira. Contribuição dada por nossos antepassados, realizada hoje e que se perpetuará por intermédio das futuras gerações.

Revelar à Sociedade Brasileira as maravilhas do cinzel de Aleijadinho, os acordes de Pixinguinha, as composições do Padre José Maurício, as obras de Rebouças, a medicina de Juliano Moreira, a literatura de Machado de Assis, a poesia de Cruz e Souza e Luiz Gama; revelar, ainda, a luta de Zumbi e outros quilombolas, a altivez de Luiza Mahin, a coragem de João Cândido, de Pacifico Licutá, de Elesbão Dandará e de muitos outros heróis da Comunidade Negra Nacional, constitui um esforço e um compromisso ina-

lienável de se resgatar, a nível da consciência da sociedade, os valores da raça que contribuíram para formação do Brasil.

Neste contexto, evidenciam-se as comunidades negras religiosas através de Mãe Menininha do Gantois, Mãe Senhora do Axé Opô Afonjá, e do Engenho Velho da Casa Branca, além do respeitado Bogum.

São estas manifestações nada mais que uma cultura de resistência. Resistir, seja de qualquer forma, esta é a legenda dos negros. Uma resistência para somar e estabelecer uma vivência comunitária, sem discriminações, e portanto, verdadeiramente democrática.

É na esteira do raciocínio da reflexão que se sustenta a reflexão/reflexiva baseada no VER, JULGAR e AGIR.

O fato de se negar simplesmente festejos comemorativos dos 100 anos da Lei Áurea, não elimina uma das marcas da cultura negra, qual seja a comunicação através da dança. Vale o Júbilo pela Abolição, inclusive porque a liberdade foi conquistada com muita luta e garra. Além do mais não se pode negar o fato da cidadania adquirida a 13 de maio de 1988, porque o não escravo, é cidadão.

O PROCEN EM NÚMEROS

Para as comemorações do centenário da Abolição da Escravatura o PROCEN registrou a entrada de 551 projetos procedentes de cerca de 120 municípios.

Do volume de projetos recebidos, considerando a disponibilidade de recursos, apenas 102 foram contemplados com financiamento, totalizando a cifra de R\$ 310.166,34 (trezentos e dez mil, cento e sessenta e seis cruzados novos e trinta e quatro centavos).

Em consonância com as diretrizes do Programa Nacional do Centenário da Abolição da Escravatura, a ênfase maior foi dada ao atendimento de projetos emanados de instituições da sociedade civil, especialmente daquelas ligadas diretamente às causas da cultura afro-brasileira.

Assim é que, do total dos recursos colocados à disposição do PROCEN, cerca de R\$ 155.268,00 (cento e cinquenta e cinco mil, duzentos e sessenta e oito cruzados novos) foram repassados a essas instituições, o que representa 50% das disponibilidades financeiras movimentadas pelo PROCEN no financiamento de projetos.

Importa observar que, quanto às outras demandas, as instituições federais receberam apenas 15,5%, enquanto os órgãos Estaduais e Municipais ficaram com 30% e 4,5% dos recursos, respectivamente, conforme se pode inferir de demonstração a seguir:

- Instituições Privadas	R\$ 155.268,00 (50%)
- Órgãos Federais	R\$ 48.039,98 (15,5%)
- Órgãos Estaduais	R\$ 83.064,82 (30%)
- Órgãos Municipais	R\$ 13.723,42 (4,5%)

Vale salientar que, além dos projetos financiados, o PROCEN apareceu ainda como órgão de apoio institucional em 50 outros e concedeu apoio técnico e administrativo em cerca de 186 atividades.

RELAÇÃO DE PROJETOS FINANCIADOS PELO PROCEN

- 1) "O Encontro do Brasil Consigo Mesmo"
- 2) Exposição e Livro "A Mão Afro-Brasileira"
- 3) Seminário Internacional sobre Escravidão: São Paulo, Rio, Porto Alegre, Vitória, Recife, Niterói, Florianópolis, Curitiba, Belo Horizonte, Salvador;
- 4) Edição de vinte títulos pela Fundação Joaquim Nabuco;
- 5) O CNPq: vinte publicações;
- 6) Concerto da Abolição: Regência do Maestro Paulo Moura, realizado em Brasília, Vitória, Salvador;
- 7) Seminário "Negritude e Identidade", Casa Thomas Jefferson; Brasília;
- 8) Seminário Preservação dos Sítios Históricos - Maceió (SPHAN/Pró-Memória, UFAL, Governo de Alagoas, Movimentos Negros;
- 9) Visita de Wole Soyinka — Prêmio Nobel de Literatura 1986 — 1º Africano a receber tal honraria — Brasília, Rio de Janeiro, Salvador;
- 10) Visita do Ballet Nacional de Angola, com exibições em Brasília, Rio de Janeiro, Salvador, Natal, Maceió e São Paulo;
- 11) Visita do Ballet do Senegal, Salvador;
- 12) A exposição, com peças de Abdias do Nascimento;
- 13) A apresentação de 50 clíps na TVE: com a temática política, economia social e cultural negra;
- 14) VIII Encontro de Negros do Norte Nordeste;
- 15) O Vídeo "Batuque no Quilombo", mostrando as manifestações musicais de uma comunidade negra rural do Município de Itapicimirim, no Maranhão;
- 16) Exposição de Artes Plásticas Afro-Americana em Salvador: 115 artistas negros dos Estados Unidos. Na ocasião realizou-se a reunião anual da Conferência Nacional de Artistas, instituição americana;
- 17) Educação Quilombo — Alagoas;
- 18) Reedição de Obras Literárias sobre a História do Negro em Alagoas;
- 19) Catálogo de Livros sobre o Negro — Alagoas;
- 20) Afro Memória — Bahia;
- 21) Encontro Nacional da Tradição e Cultura Afro-Brasileira — BA;
- 22) O negro nas Notícias de Jornal — São Paulo;
- 23) Em Busca de uma Teoria Específica para o Negro — São Paulo;
- 24) Valores da Cultura Afro-Brasileira — RJ;
- 25) Abolição nas Satélites — Distrito Federal;
- 26) Bibliografia do Negro Brasileiro — Distrito Federal;
- 27) Centenário da Abolição — Rio de Janeiro;
- 28) História Geral do Negro no Brasil — Rio de Janeiro;
- 29) Projeto Zumbi — Distrito Federal;

- 30) Co-Edição de Obras Literárias — Distrito Federal;
- 31) Exaltação à Negritude — Distrito Federal;
- 32) Música de Quilombo — Distrito Federal;
- 33) Filme Documentário Intitulado. Abolição — Rio de Janeiro;
- 34) Cultura e História do Negro do Espírito Santo;
- 35) IV Semana do Negro Gonçalves — Rio de Janeiro;
- 36) Comemoração do Centenário da Abolição da Escravatura em Goiás;
- 37) Memória e Ampliação do Jornal Akomabu — Maranhão;
- 38) Apoio à Difusão da Cultura Negra do Maranhão;
- 39) Comunidades Negras do Maranhão;
- 40) Concurso de Monografia Sobre o Negro na Literatura Maranhense;
- 41) Bibliografia Analítica do Negro Brasileiro;
- 42) Festa de N. Sra. do Rosário — Minas Gerais;
- 43) II Encontro de Cultura Negra no Sul de Minas Gerais;
- 44) Encontro da Mulher Negra em Uberaba — Minas Gerais;
- 45) IV Encontro Inter-Estadual da Consciência Negra — M. Gerais;
- 46) Centenário da Abolição — Minas Gerais;
- 47) Negras Raízes Mineiras: Os Arturos — Minas Gerais;
- 48) Atividades para o Centenário da Abolição — Pará;
- 49) Arte e Cultura Negra na Paraíba/Mais de Cem Anos de Resistência;
- 50) Projeto Intermunicipal do Centenário do Ano da Abolição — Pernambuco;
- 51) Cem anos Depois/Reflexão Através da Arte Dança — Pernambuco;
- 52) Memória da Abolição — Edição de Livros e Periódos — Pernambuco;
- 53) VI Encontro de Entidades Negras do Interior do Rio de Janeiro;
- 54) Música do Centenário — Rio de Janeiro;
- 55) Eventos Musicais para o Centenário — Rio de Janeiro;
- 56) Uma trama em preto de branco — Exposição do Marco do Centenário da Abolição — Rio de Janeiro;
- 57) As Comunidades Negras Rurais do Município do Rio de Janeiro;
- 58) Feira de Arte e Cultura Negra — Rio de Janeiro;
- 59) Documentação do Projeto kizomba — Rio de Janeiro;
- 60) Projeto Kizomba — Rio de Janeiro;
- 61) Sortilégio: Mistério Negro de Zumbi Redivivo — Rio de Janeiro;
- 62) 1888/1988: Cem Anos de Abolição — Rio de Janeiro;
- 63) Comemoração do Sesquicentenário do Nascimento de André Rebouças — Rio de Janeiro;
- 64) III Encontro Estadual de Negros no Rio de Janeiro;

- 65) Programa Comemorativo do Centenário da Abolição: O Negro Ontem e Hoje no Brasil — Rio de Janeiro;
- 66) Estudos Fotográficos em Planos e Detalhes da Obra de Antônio Francisco Lisboa — Aleijadinho — Rio de Janeiro;
- 67) Los Schiavo — Rio de Janeiro;
- 68) A Ilha/Sizwe está Morto — Rio de Janeiro;
- 69) Centenário da Abolição da Escravatura — Rondônia;
- 70) I Ciclo de Debates sobre Abolição e Escravatura — Sergipe;
- 71) Projeto Zumbi — São Paulo;
- 72) Formação de Quadros — São Paulo;
- 73) Grupos de reflexão sobre a formação da Identidade do Negro — São Paulo;
- 74) Cinema e Escravidão — São Paulo;
- 75) Axé — Zumbi — Rio de Janeiro;
- 76) O Ilê e a Resistência Cultural do Negro nos Cem Anos de Abolição — Bahia;
- 77) Coordenação e Apoio das Atividades Fim;
- 78) Universidade Federal Fluminense — Rio de Janeiro;
- 79) Abolição Afro-Bahia;
- 80) Bumba-Meu-Boi — Distrito Federal;
- 81) Campeonato Estadual de Capoeira — Rio de Janeiro;
- 82) Cultura e Reforma Agrária — Goiás;
- 83) Tamborins da Glória — Rio de Janeiro;
- 84) Encontros de Mulheres Negras Evangélicas — Rio de Janeiro;
- 85) Recuperação das Congadas de Uberaba — Minas Gerais;
- 86) "20 de Novembro" Dia Nacional da Consciência Negra — Alagoas;
- 87) A Mão Afro-Brasileira nas Artes Plásticas em Vídeo Tape X — São Paulo;
- 88) Cabanagem Identidades e Resistência — Amazonas;
- 89) A presença Negra em Miracema — Rio de Janeiro;
- 90) Experiência Piloto de Divulgação Cultural Afro-Brasileira nas Escolas I e II Graus — Minas Gerais;
- 91) Festival de Capoeira Novos Baianos — Distrito Federal;
- 92) Projeto Almirante — Rio de Janeiro;
- 93) Universidade Federal Ouro Preto (Capoeira) — Minas Gerais;
- 94) Grande Quilombo Cahpéu Mangueira — Rio de Janeiro;
- 95) Seminário Sobre o Negro e a Questão do Trabalho — Pará;
- 96) A Presença do Negro no Vídeo — Rio de Janeiro;
- 97) VII Semana Zumbi dos Palmares — Alagoas;
- 98) Encontro Regional de Congadeiros (Divinópolis — Minas Gerais;
- 99) Centenário da Abolição: Atualidade de Zumbi — Rio de Janeiro;
- 100) Seminário Sobre Patrimônio Religioso Afro-Brasileiro — Bahia;
- 101) Documentário Sobre a Rebelião de Escravos liderados por Manoel Congo — Rio de Janeiro;

102) Centenário da Abolição — Rio Grande do Sul.

**PRESTAÇÃO DE CONTAS
DA FUNDAÇÃO
CULTURAL PALMARES
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1989
RELATÓRIO**

Área Fim: Diretoria de Estudos, Pesquisas e Projetos

A Diretoria compreende a Coordenadoria de Estímulo à Produção e Dinamização da Cultura Afro-Brasileira na Educação, de Difusão e Intercâmbio de Produtos e da Produção Cultural Afro-Brasileira e de Preservação da Memória Afro-Brasileira.

No entanto, como houve somente a indicação do Titular, ficando provisoriamente vagas as Coordenadorias, todos os projetos encaminhados foram analisados e tiveram seus pareceres formulados, pelo seu Diretor e por um técnico.

Para tanto foram criados os seguintes critérios de avaliação:

1. Apoiar propostas que caracterizem a participação comunitária na definição dos propósitos.
2. Garantir através de documentação, subsídios sobre a trajetória do negro na História do Brasil.
3. Relevante aspectos conceituais que traduzam a significativa participação do negro na História do Brasil.

4. Relevante propostas que garantam a defesa de grupos negros quanto a aspectos de interesse sociais e econômicos.

5. Relevante propostas de ação e de apoio a entidades de defesa de grupos ou da cidadania negra quanto a aspectos étnico, moral e sócio-econômico frente a sociedade brasileira.

6. Promover o intercâmbio de pesquisadores e produtos culturais com outros países.

7. Apoiar estudos e pesquisas que possam nortear o assentamento das populações urbanas e rurais.

8. Apoiar estudo sócio-antropológico que enfatize os caracteres inter-étnico da população brasileira.

Um total de sessenta e dois (62) projetos entre 1º de julho a 31 de dezembro de 1989, dezoito (18) atenderam a maior parte dos critérios e foram beneficiados com recursos financeiros para as suas consecuições.

Há que ainda ressaltar, que os mesmos deveriam sofrer um acompanhamento sistemático por parte desta Diretoria, fato não ocorrido, pela falta de recursos humanos, como foi exposto acima.

Área Meio: Diretoria de Administração e Finanças

A Fundação Cultural Palmares, em 1989, de um orçamento no total de NCz\$ 2.037.497,00 (dois milhões, trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e sete cruzados), correspondendo apenas a 39,2% da proposta orçamentária elaborada e apresentada para

execução das atividades previstas para o ano de 1989.

Convém informar que, do total concedido, cerca de 50% referiu-se à previsão das despesas com pessoal e encargos.

A drástica redução do orçamento exigiu, por parte da FCP, uma revisão de seus Projetos e Metas, no sentido de readaptá-los às disponibilidades orçamentárias autorizadas.

Assim é que, em função dos poucos recursos colocados à disposição da FCP, grande parte de sua programação ficou prejudicada, principalmente no que se refere às ações previstas, configurando-se a execução orçamentária de acordo com demonstrativo em quadro anexo.

A análise do quadro demonstrativo do orçamento indica três pontos que merecem comentários.

O primeiro deles refere-se ao cancelamento de NCz\$ 941.904,47 (novecentos e quarenta e hum mil, novecentos e quatro cruzados e quarenta e sete centavos) em Pessoal e Encargos, cuja justificativa respalda-se no fato de que a FCP não teve o seu quadro de pessoal aprovado.

No segundo e terceiro casos (Outros Serviços e encargos e Despesas de Capital) justificam-se pelo não repasse dos recursos financeiros decorrentes de assinatura de convênio, cujo orçamento incorporado no valor de NCz\$ 257.000,00 (duzentos e cinquenta e sete mil cruzados), apenas NCz\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil cruzeiros) foram efetivamente repassados.

**FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES
RELAÇÃO DOS CONVÊNIOS VIGENTES NO PRESENTE EXERCÍCIO**

ENTIDADE CONVENIADA	OBJETO	VALOR	PRAZO
SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	Realização do Projeto "Oficinas pela Valorização da Mulher Negra".	10.000,00	01/NOV/89 a 30/NOV/
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE DO MURIAÉ	Realização de palestras, debates e apresentações de Grupos Folclóricos de Mineiro Pau, Polia de Reis e Boi Pintado.	15.000,00	20/OUT/89 a 20/NOV/
AMPARA NACIONAL ESCOLAS DA COMUNIDADE	Realização de Pesquisa e Exportação sobre artesãos radicados no entorno de Brasília e que caracterizam seus trabalhos pela utilização de técnicas herdadas dos antigos escravos.	26.800,00	15/OUT/89 a 22/NOV/
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO GOIAS	Seminário para discutir e avaliar a contribuição do negro à formação Sócio Cultural dessas cidades.	8.000,00	15/OUT/89 a 18/OUT/
AMPARA NACIONAL ESCOLAS DA COMUNIDADE	Apoio à realização do VIII Encontro Nacional da Consciência Negra em Curitiba.	10.000,00	08/SET/89 a 10/SET.
DE. EST. NEGÓCIOS FAZENDA/SP	Seminário destinado a discussão e avaliação da presença do Negro na Baixada Santista.	5.000,00	01/SET/89 a 03/SET
CEIO DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA DE PERAMBUCO	Apoio ao Projeto do Primeiro Encontro Estadual da Tradição dos Oxixás.	7.000,00	01/AGO/89 a 11/AGO/
FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	Apoiar a Comemoração dos Festejos do Dia de São Salvador, Padroeiro da cidade de Campos dos Goitacazes. A Música Popular Brasileira e o Canto Negro da Divina Dona.	7.500,00	04/AGO/89 a 31/AGO/

Carlos Wilson Moura
Fundação Cultural Palmares
Presidente

Wladimir O. de Brito
Fundação Cultural Palmares
Diretor Administrativo
C.A.E. 6887

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES
RELATÓRIO DE CONVENIENTES VIGENTES NO PRESENTE EXERCÍCIO

ENTIDADE CONVENIADA	OBJETO	VALOR	PRazo
INSELHO EST. DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL	Resgate das Manifestações Espontâneas e Ritos Musicais de Regiões do Rio Grande do Sul de Rica Influência da Cultura Negra.	80.000,00	28/DEZ/89 a 28/JAN/90
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO GOIAS	Realização de apresentações públicas de Folia de Reis dentro das tradicionais festas de fim de ano.	14.940,00	27/DEZ/89 a 27/JAN/90
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA/MG	Congado "Resgate Folclórico", que ofereceram aos Congadeiros a realização de sua festa tradicional, que agrupa elementos da tradição africana e da Religião Cristã.	21.960,00	15/OUT/89 a 20/DEZ/89
BASE	Finalização de 02(dois) vídeos que retratam, através da música o "Modus Vivendi" dos quilombos contemporâneos.	63.200,00	01/NOV/89 a 31/DEZ/89
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO	Realização do Projeto "VIII Encontro de Entidades Negras do Interior do Estado do Rio de Janeiro".	2.000,00	24/NOV/89 a 30/DEZ/89
M. DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ/MG	Realização do Projeto "Festa do Polvilho".	8.600,00	24/NOV/89 a 30/DEZ/89
M. DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ/MG	Realização do Projeto "A Exposição Cultura Negra".	20.000,00	24/NOV/89 a 31/DEZ/89
INSTITUTO NACIONAL AFRO-BRASILEIRO	Realização do Projeto "20 de Novembro".	6.200,00	01/NOV/89 a 30/DEZ/89
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO/RJ	Realização do Projeto "V Semana do Negro Gonçalves".	2.000,00	15/OUT/89 a 18/NOV/89
INSTITUTO NACIONAL AFRO-BRASILEIRO	Realização do Projeto "Cultura Tradicional e Popular do Artesanato das Regiões Nordeste e Centroeste".	10.000,00	06/NOV/89 a 31/DEZ/89 31/12/89

O Sr. José Ignácio Ferreira — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maya) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Ignácio Ferreira, como Líder do Governo.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (ES) Para encaminhar a votação) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, tendo em vista este Requerimento nº 37, do eminente Senador Jamil Haddad, que solicita a convocação da Srª Ministra de Estado da Economia, Zélia Cardoso de Mello, para prestar esclarecimentos ao Plenário do Senado Federal, quero, nesta oportunidade, dizer à Casa que S. Exª quer comparecer ao Senado Federal, espontaneamente. Eu me pergunto se o fato de existir uma convocação comprometeria de alguma forma esse propósito expresso de S. Exª, que inclusive me pede seja eu dela porta-voz.

Não obstante certas manifestações em contrário, todo comportamento do Governo tem sido um só. Recentemente, inclusive, retirou duas Medidas Provisórias que estavam ensejando polêmica. Não era assunto pacífico a injuricidade, a inconstitucionalidade dessas medidas, mas ensejava polêmica e, em favor da tese da inconstitucionalidade estavam densas correntes do mundo jurídico, do pensamento jurídico brasileiro. Que fez o Governo? Respeitando essas vertentes da opinião jurídica nacional e preocupando-se com o próprio juramento que o Chefe do Executivo fez, de defesa da Constituição e das Leis, o Governo teve o gesto de humildade de cortar a polêmica ao meio, de não a enfrentar,

de não aumentar as suas dimensões, retirando as duas medidas e embasando-as em formas que não ensejassem controvérsia.

Desta forma, Sr. Presidente, no caso específico da convocação da Srª Ministra, quero antecipar-me à própria votação do Senado Federal, dizendo do propósito de S. Exª de comparecer ao Senado espontaneamente. As disposições jurídicas que regem a espécie permitem uma faixa de movimentação para a oportunidade em que S. Exª viria. A Srª Ministra, inclusive, estará ausente do País do dia 27 de março ao dia 4 de abril. Após essa data, S. Exª poderá comparecer espontaneamente ao Senado Federal ou a qualquer de suas Comissões. Parece no entanto, que se trata de convocação pelo Plenário para comparecer a esta Casa e prestar todos os esclarecimentos sobre fatos determinados, como manda a Constituição, desbordando ainda sobre outros, desde que pertinentes ao Plano Econômico de emergência do Governo.

De maneiras que faço até apelo ao eminente Senador Jamil Haddad, para a retirada dessa proposta. Se Exª assim não o fizer, não vejo diferença entre a vinda espontaneamente da Srª Ministra a esta Casa e a vinda por convocação desta Casa. É mais um gesto de respeito do Governo, do Executivo, ao Parlamento brasileiro. (Muito bem!)

O Sr. Jarbas Passarinho — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maya) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Passarinho.

O SR. JARBAS PASSARINHO — (PDS — PA. Para encaminhar a votação) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ainda há pouco ouvi o nobre Líder do PMDB dizer que o Senador Mansueto de Lavor falou pelas Bancadas, uma vez que havia coincidência de pontos de vista. É uma homenagem inteiramente devida ao brilho e ao talento do Senador por Pernambuco. Agora, ouço a explicação do nobre Líder do Governo. Mas, quando o Senador Mansueto de Lavor usou da palavra, S. Exª recomendou que a aprovação fosse feita em regime de urgência. Assim entendi, e por duas vezes S. Exª se referiu a esta palavra "urgência". É do texto constitucional, do que deriva para o Regimento Interno a presença de Ministro que pode ser também por iniciativa do próprio Ministro. Nesse caso, então, ele toma a iniciativa de dizer quando quer vir e para o que quer vir ao Senado. Em regra, é para tratar de assunto que esteja tramitando na Casa ou, então, mediante convocação. Se for feita a convocação, o Ministro tem direito a trinta dias e não poderá haver urgência que diminua esse prazo.

De modo que, com a palavra que acaba de usar o nobre Líder José Ignácio Ferreira, pelo Governo, a aprovação da convocação daria à Ministra Zélia Cardoso de Mello o prazo de trinta dias para vir tratar exclusivamente da matéria pertinente à convocação. A colocação do ilustre Líder do Governo é que, ao contrário, S. Exª venha aqui espontaneamente, para falar amplamente sobre todo o seu Plano de Economia.

Assim, parece-me que seria prudente que nós, realmente, aguardássemos a vinda da Ministra. O que viria ao encontro do que pleiteia o Senador Mansueto de Lavor, com maior rapidez ao Senado, ficando como penhor dessa decisão a palavra do Líder do Governo.

Era apenas o esclarecimento que queria dar. (Muito bem!)

O Sr. Jutahy Magalhães — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

OSR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maya) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, lamento profundamente — e o Senador Jarbas Passarinho o sabe — discordar de S. Ex.^a Temos um requerimento anterior — de iniciativa de um Senhor, Colega nosso — de acordo com as normas constitucionais e regimentais, que, se aprovado, dá um prazo de trinta dias à Ministra para, dentro desse prazo, escolher a data que lhe for mais conveniente. Se bem ouvi o Líder do Governo, a Ministra estaria pronta a vir espontaneamente e aqui explicar os assuntos pertinentes ao pacote econômico, o que está no requerimento do Senador Jamil Haddad. Temos de evitar — esta não é a intenção do Senador Jarbas Passarinho, como também não acredito seja a intenção do Senador José Ignácio Ferreira —, temos de evitar essa preocupação, que me parece exagerada, por parte do Executivo, de não aceitar iniciativas do Congresso. Só aceita quando a medida vem de lá.

O Sr. Jarbas Passarinho — O nobre Senador me permite um aparte?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Quer sempre antecipar aquilo que o Congresso está procurando fazer, mas nem sempre dentro das medidas que o Congresso quer estabelecer.

Com todo o prazer ouço V. Ex.^a, nobre Senador.

O Sr. Jarbas Passarinho — Eu também, quando discordo de V. Ex.^a, sofro muito. E é com esse sofrimento que ousou tentar explicar melhor o meu ponto de vista. V. Ex.^a viu que aqui foi feita, de início — não sei se V. Ex.^a já estava presente — uma intervenção pelo nobre Senador Leite Chaves. Ele, sim, considerava inconveniente o deferimento da convocação. Depois, o Líder do Governo e outros Líderes de Partido falaram na necessidade de trazer S. Ex.^a em regime de urgência. Isso não existe.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — V. Ex.^a tem toda a razão. Isso não existe.

O Sr. Jarbas Passarinho — É para isso que estou chamando a atenção. Como o Líder do Governo usou a palavra em seguida, dizendo que, ao contrário de se retardar a vinda da Ministra, porque ela poderia ter trinta dias

para fazê-lo, S. Ex.^a viria já a partir do dia 4 próximo, pensei ser esta solução melhor. Qual é a razão da convocação pelo ilustre Senador Jamil Haddad? Que ela viesse perante o Plenário dar esclarecimentos a respeito das medidas adotadas pelo Governo, "com relação à liquidez dos ativos financeiros, à nova sistemática de reajuste de preços e salários e à criação de impostos sobre saque nas cadernetas de poupança". Ora, isso, no universo das medidas econômicas tomadas, é muito pouco. Já vi várias vezes convocada a Congresso, desde 1967, quando tive a oportunidade de debater com o então jovem, mas já brilhante Deputado Mário Covas, a política salarial do Governo que eu representava. E era fácil o Ministro se poupar. Se o Presidente da Casa realmente for um fiador do Regimento, não vai permitir interpelações fora do elenco do requerimento.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — V. Ex.^a me permite um contra-aparte?

O Sr. Jarbas Passarinho — Não. Era só isso que eu queria dizer.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Não me lembro se V. Ex.^a estava presente, mas normalmente V. Ex.^a está aqui sempre presente, raramente está ausente.

O Sr. Jarbas Passarinho — Nós somos das sextas-feiras.

OSR. JUTAHY MAGALHÃES — Quando veio o Ministro Vicente Fialho, eu havia feito um requerimento específico sobre o problema do setor de energia elétrica, e aqui foram feitas várias perguntas a respeito do Proálcool. Levantei inclusive a seguinte questão: — "Sr. Presidente, se a convocação foi sobre um determinado assunto, como estamos desbordando para outro?" E o Presidente respondeu: — "Se o Ministro quer falar sobre outro assunto, S. Ex.^a tem todo o direito". E era o Presidente Nelson Carneiro, que continuava Presidente do Senado.

O Sr. Jarbas Passarinho — Se V. Ex.^a me permite que eu termine o aparte diria que voto pela convocação, e a Ministra pode antecipar-se.

OSR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maya) — A Mesa esclarece que durante o encaminhamento o Regimento não permite apartes. Como V. Ex.^a foi nominalmente citado, a Presidência foi condescendente.

O Sr. Jarbas Passarinho — Eu estava desatento e achava que o nobre Senador Jutahy Magalhães estivesse discutindo a matéria.

OSR. JUTAHY MAGALHÃES — Eu também imaginava que estivesse aqui discutindo.

O nobre Senador Jarbas Passarinho tem razão: não se pode falar em regime de urgência, porque a Ministra tem trinta dias para escolher a data que lhe for mais conveniente. Caso S. Ex.^a esteja interessada em vir de imediato, escolherá a data mais próxima da aprovação do requerimento. Não impede a Ministra de vir logo. Caso S. Ex.^a queira falar além do assunto que está no requerimento,

dentro do precedente já estabelecido pelo Presidente Nelson Carneiro, também poderá falar.

Poderemos aprovar o requerimento e S. Ex.^a virá aqui, democraticamente, dentro das normas constitucionais e regimentais, para atender à convocação do Senado.

O Sr. João Menezes — Sr. Presidente, peço a palavra.

OSR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maya) — Concedo a palavra ao nobre Senador João Menezes, por cinco minutos, para encaminhar a votação.

O SR. JOÃO MENEZES (PDC — PA. Para encaminhar a votação) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a discussão é simples, porque o assunto está estabelecido na Constituição, no art. 50 e seus parágrafos, bem como no Regimento Interno, no art. 397 e seguintes.

A convocação da Ministra de Estado é uma convocação normal, é uma convocação legal, contra a qual nada se tem a opor. Apenas há um fato novo. Houve quase que uma correspondência entre o desejo de a Ministra vir prestar esclarecimentos a esta Casa e a entrada em votação do requerimento do nobre Senador Jamil Haddad.

Tenho certeza de que se o Sr. Senador Jamil Haddad estivesse presente, S. Ex.^a retiraria esse documento, porque o que pede se tornará efetivo em menor prazo. Como está o requerimento, S. Ex.^a vem para falar, exclusivamente, sobre a liquidez dos ativos financeiros, a nova sistemática de reajustes dos preços e salários e a criação de impostos sobre as cadernetas de poupanças. É só sobre esses assuntos que ela virá falar, se aprovado este requerimento. Se S. Ex.^a vier aqui espontaneamente, a discussão seria ampla, e o Senado satisfaria a sua curiosidade em todos os pontos desse "pacote", dessas medidas econômicas postas em discussão.

Esta é a única diferença. Penso que não temos qualquer oposição a esse requerimento, mas me parece que o caminho mais certo ou mais positivo é, realmente, o comparecimento da Ministra Zélia Cardoso de Mello, espontaneamente.

E como há esse casamento entre o comparecimento espontâneo e o requerimento, parece-me que vamos chegar a um termo comum. S. Ex.^a virá, talvez antes do prazo de 30 dias que este Regimento lhe oferece.

Poderia S. Ex.^a vir dentro de 30 dias mas, como já manifestou o eminente Líder, só não virá entre os dias 27 e 4. Portanto, brevemente estará no Plenário do Senado, e discutirá a matéria requerida. Ou, talvez, se S. Ex.^a entender, poderá abrir a discussão em outros quadrantes.

Nestas condições, não vejo qualquer incongruência entre o requerimento e o pedido da Ministra, e apenas um casamento do interesse de vir prestar esclarecimentos ao Congresso Nacional. (Muito bem!)

O SR. MÁRIO COVAS — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maya) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mário Covas.

O SR. MÁRIO COVAS (PSDB — SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, parece-me que está bastante claro que o requerimento tem todos os requisitos de natureza legal, constitucional, jurídica, etc. É até um requerimento usual, nesta Casa, a convocação de um Ministro, sobretudo no instante em que determinadas medidas são oferecidas à Nação, no sentido de prestar esclarecimentos a esta Casa.

A presença da Ministra na televisão e em outros ambientes de comunicação de massa tem sido constante, e é natural que S. Exª venha a esta Casa.

Evidente que, desde logo, ao fazê-lo, o Senado se baliza pelo seu Regimento Interno, pela própria Constituição e, portanto, ao fazer a convocação, sabe que a Ministra pode marcar, a seu talante, dentro dos próximos 30 dias. Há uma limitação: S. Exª fica condicionada a marcar, dentro dos 30 dias, e está convocada pelo Senado a falar sobre esse tema. Por outro lado, sabemos, através do Líder do Governo, que a Ministra até gostaria de vir antes. Ora, o fato de S. Exª ter que vir dentro dos 30 dias não a obriga a vir no trigésimo dia. Convocada pelo Senado, que mostra, com isso, que a quer aqui presente, e atendendo à sua vontade as duas coisas se casam, com S. Exª marcando a data amanhã e atendida a demanda feita pelo Senado no sentido de S. Exª aqui estar presente.

Certamente, haverá dificuldades: não sabemos se, amanhã, as Medidas serão as mesmas de hoje e, talvez, isso seja uma dificuldade para a Ministra. Ontem, ouvi aqui, com simpatia, a Liderança do Governo defendendo determinadas medidas que, àquela altura, já constavam na pauta de retirada por parte do Governo. Talvez a dificuldade da Ministra seja saber o que virá defender; de repente, S. Exª não sabe o que ainda estará em vigor no instante em que vier ao Senado. Mas nos parece perfeitamente conveniente se faça. Ontem, escutei, e não foi a primeira vez — já havia escutado o Senador Leite Chaves fazer referência, da tribuna — que o Congresso se negou a receber o Presidente da República, no dia seguinte à sua posse, para que viesse fazer, no Congresso Nacional, a leitura das Medidas. Quero dizer a V. Exª que eu, pessoalmente, sempre entendi que o Congresso deveria ter recebido o Presidente da República naquele dia, para ouvir, de S. Exª, o relato sobre as Medidas. Penso que um bom lugar para se discutir com o Presidente da República é, exatamente, dentro do Congresso Nacional: valoriza o Congresso, aproxima o Presidente da República da valorização do Congresso. Enfim, entendo que se devia ter feito isso.

Veja V. Exª: o Presidente da República, naquele dia, leria Medidas até então inteiramente desconhecidas pelo Congresso. E nós teríamos simplesmente que escutar, até por que não poderíamos discutir alguma coisa de

que estávamos tomando conhecimento exatamente naquele momento. Hoje, não! Hoje, as Medidas já têm — as que sobreviveram até agora — certa maturidade, já viveram por mais de uma semana. Dessa forma, as dúvidas que tiveram que surgir e que devem ser discutidas já somaram ao conhecimento de cada um de nós.

Nada mais lógico, neste instante, uma possibilidade, inclusive, da discussão, não apenas da audiência, não apenas ouvindo a leitura das Medidas, mas com a possibilidade de, amadurecendo-as, poder discuti-las. Cabe, sem dúvida alguma, a convocação da Ministra. Acho que S. Exª nos dará os subsídios necessários, certamente, para eliminar todas as nossas dúvidas — para aqueles que as possuem. E, quem sabe, a segurança até de que essas são as Medidas definitivas, de que não se pretende retirar ou trazer novas, modificar as existentes, ficando a discrição do Congresso Nacional, que é a Casa habilitada para fazê-lo, deixá-las como estão ou modificá-las, segundo o seu talante a sua própria vocação de legislar.

Penso que não há qualquer contradição entre uma coisa e outra — uma coisa é o Senado dizer: “Convocamos a Ministra para discutir tais temas”. Evidentemente, ao fazê-lo, ao aprovar isso, estamos, desde logo, reconhecendo que a Ministra tem 30 dias para marcar a data. Por outro lado, não há nenhum mal a Ministra, querendo vir antes, tal qual nos diz o Líder do Governo, aproveitar essa convocação e vir amanhã a este Senado, não há nenhum inconveniente que o faça. O Senado terá atingido o seu objetivo, convocando, e a Ministra terá atingido o seu objetivo antecipando-se na vinda. E como S. Exª quer vir, certamente para trazer amplos esclarecimentos, não vejo por que vá limitar o tema apenas àquelas três questões que são bastante amplas e que estão constantes na convocação.

Portanto, Sr. Presidente, desconhecer ou deixar de votar a convocação parece-me desnecessário. Penso que a convocação deve ser feita. Por outro lado, temos a inteira certeza de que a Liderança do Governo, que é tão Governo como o Parlamento, será intermediária necessária, conveniente e habilitada para trazer a Ministra amanhã, depois de amanhã, aqui, antes mesmo de as comissões darem seus pareceres. Sou parte de duas ou três Comissões e, certamente, ficaria profundamente enriquecido por poder ouvir a Ministra dissecar alguns dos aspectos sobre os quais me pairam algumas pequenínimas dúvidas, a respeito deste pacote. Certamente, alguns dos outros Srs. Senadores terão também algumas dúvidas e não receio dizer que a Ministra as sanará todas e, portanto, em benefício do Governo, isso se fará.

De forma que, parece-me, devemos aprovar e não esperar do Sr. Líder do Governo que promova as instâncias necessárias para que, tão logo, amanhã ou depois de amanhã a Ministra possa estar aqui, oferecendo as luzes que, certamente, poderá oferecer a esta Casa. (Muito bem!)

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maya) — Concedo a palavra ao nobre Senador Fernando Henrique Cardoso.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO (PSDB — SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, serei brevíssimo.

A matéria está mais do que discutida e creio que há convergência. De modo que proponho que V. Exª coloque em votação e, como Líder do PSDB, votarei a favor do requerimento.

O Sr. Gerson Camata — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maya) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gerson Camata.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB — ES. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, parece-me que, aqui, há uma discussão entre o fim e o meio.

O que é que o Senado Federal deseja? A finalidade, o objetivo do Congresso é obter informações sobre as Medidas Provisórias adotadas na economia e, para isso, convoca a Srª Ministra da Economia para responder apenas sobre três itens dessas Medidas.

Estava eu em plenário no dia em que foi feita a convocação pelo ilustre Senador Jamil Haddad; foi logo no dia posterior ao anúncio das Medidas, e os três itens que S. Exª coloca para discussão, ou perguntas à Srª Ministra, são assuntos que já foram exaustivamente levados, pela televisão, a toda a opinião pública brasileira.

Vimos a Ministra encerrar programas em canais de televisão às 2 horas da manhã e, logo depois, às 7, já estava em outro canal de televisão. Não fosse S. Exª tão simpática e didática em suas exposições, poderíamos dizer que foi à exaustão a quantidade de informações que prestou à opinião pública brasileira.

As informações que nos pareciam importantes e necessárias à decisão do Senado Federal, e que constam do requerimento do Senador Jamil Haddad, naquele segundo dia após a publicação do “Plano”, são, hoje, informações corriqueiras que estão em todos os jornais, revistas semanais e na televisão; todos os Srs. Senadores já as captaram da imprensa. Agora, discute-se aqui, e não entendendo nem tanto a razão da discussão.

A Ministra se oferece para vir fora das limitações impostas pelo requerimento do ilustre Senador Jamil Haddad e fora das limitações de tempo de um requerimento protocolado ou aprovado pelo Congresso; quer dizer, fornecer informações até mais amplas, esclarecer dúvidas que possam ter aparecido depois daquele momento em que o Senador Jamil Haddad fez o requerimento, momento esse em que S. Exª julgava ser importante o esclarecimento somente daqueles três pontos.

Ora, se a Ministra se oferece para vir, é muito mais cortês que o Senado, que o Poder Legislativo ao invés da convocação, aceite o oferecimento mais amplo e aberto e, aí, se atende mais àquilo que o Senado deseja: informar-se sobre as Medidas Provisórias que serão votadas na semana que vem.

S. Exª virá no dia 4; no dia 4 ou 5, começam as votações nas Comissões Provisórias, e as perguntas vão poder abranger todas as variáveis do Pacote, o Senado vai ficar melhor informado, vai poder melhor decidir sobre as Medidas nas Comissões Provisórias e no Plenário; e, ainda mais, vai mostrar que é, como sempre foi, a Casa da cortesia, da boa convivência, do bom relacionamento.

Acredito que se o objetivo do Senado é exatamente aparelhar-se melhor, instruir-se melhor, para decidir melhor, a hipótese do oferecimento *sponte sua* da Ministra, de vir até aqui, se enquadra melhor do que a convocação feita pelo Senador Jamil Haddad, com a melhor das intenções, mas que, quando foi feita, agrangia apenas uma janelinha do Plano, porque o debate não se havia ainda alargado a todos os detalhes, através da opinião pública e dos meios de comunicação.

Era esta a ponderação que eu queria fazer, porque o que interessa é o fim. E o meio melhor para se atingir aquele fim é aceitação do oferecimento voluntário da Srª Ministra, de vir até o Senado Federal.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maya) — Concedo a palavra ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho. S. Exª tem 5 minutos.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE. Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores; acho que há um detalhe importante em tudo isso e que deve sensibilizar o Senado Federal! É que aprovando o requerimento do Senador Jamil Haddad, está demonstrada a responsabilidade do Senado, o interesse desta Casa em conhecer mais minudentemente o pensamento do novo Governo, na área de economia, agora que há um Ministério de grandes proporções a atuar nesse setor.

Sr. Presidentee Srs. Senadores, também quero ressaltar que uma das mágoas iniciais do Presidente Fernando Collor de Mello foi o modo como tão mal se explicou esse Plano; o aspecto de comunicação com a sociedade foi exatamente o mais falho.

Nunca se explicou tão mal algo, neste País, como se disse deste Plano nos órgãos de comunicação, gerando verdadeiro pânico nacional, quando sentimos que os próprios debatedores da televisão, os homens-âncora, os experts de economia estão às tontas e fazendo afirmações as mais desentendidas pela população. Houve inclusive, a informação da Rede Globo de televisão de que, daqui para a frente, de todo depósito que se fizesse, só se reti-

riariam 30 mil cruzeiros. Isso foi um pânico, mas foi dito claramente através dessa Rede.

A própria ministra, depois, em declaração à imprensa, lamentou que tão mal se dissesse das Medidas Provisórias que estavam sendo publicadas, dadas ao conhecimento da sociedade.

Por isso, reitero a posição do PMDB: vamos votar o requerimento do senador Jamil Haddad com a certeza de que dignifica o Senado Federal porque define o interesse desta Casa, mais uma vez, em tema tão importante; segundo, porque daremos à Sra. Ministra uma honra muito grande de falar na maior tribuna do país, diante das câmaras de televisão para consertar deslizes porventura cometidos.

Se as coisas não se invertem mais ainda, tenho a impressão de que a tribuna do Senado é mais importante do que o microfone do órgão de comunicação.

É o pensamento do PMDB, ratificando as posições dos Senadores Mansueto de Lavor e Ronan Tito. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maya) — Vamos passar à votação do requerimento.

O Sr. Mansueto de Lavor — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maya) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mansueto de Lavor.

O SR. MANSUETO DE LAHOR (PMDB — PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, há, na mesa, uma emenda do nobre Senador Humberto Lucena, visando — como é desejo expresso por diversos eminentes Senadores — ampliar o objeto do requerimento. Gostaria, então que V. Exª procedesse, com relação a essa emenda, ao tratamento devido pelo Regimento, porque ela atende, inclusive, a um anseio do Plenário, isto é, que se amplie o objetivo da vinda da Sra. Ministra aqui, no sentido de que se discutam todos os aspectos, não apenas alguns, do plano econômico.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maya) — Nobre Senador, a Presidência esclarece a V. Exª que, realmente, foi encaminhada à Mesa proposta de emenda feita, inicialmente, ao requerimento, porém, ele já se encontrava na fase de votação. Segundo a Assessoria Jurídica, as emendas teriam que ser apresentadas na fase de discussão, razão pela qual não fizemos alusão, esperando que algum dos Srs. Senadores fizessem, exatamente, a reclamação para discussão em Plenário. O nobre Senador Humberto Lucena foi quem fez a proposta de emenda.

O Sr. Humberto Lucena — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maya) — Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB. Para uma questão de ordem.) — Sr. Presidente, pelo Regimento Interno, no seu art.

211, inciso VI, entre as proposições, estão as emendas. Por sua vez, no seu art. 230, entre os casos de não admissão de emendas, não está a proibição de emendas a requerimentos. Por outro lado, como não há discussão de requerimentos, ao nosso ver eles só podem ser emendados na votação. Portanto, o argumento de V. Exª de que se teria de enviar a emenda ao requerimento por ocasião da discussão, não prevalece, porque, na hipótese, trata-se apenas de votação.

Então, solicito que V. Exª mande proceder à leitura da emenda, que visa, tão-somente, alterar a redação do requerimento, para atender ao Plenário do Senado. O que se objetiva na emenda é que, ao invés de a Sra. Ministra vir ao plenário desta Casa para falar apenas a respeito dos três pontos sugeridos pelo Senador Jamil Haddad, S. Exª compareça na data que for aprazada dentro de trinta dias, para expor e debater todas as Medidas Provisórias que compõem o Plano de Estabilização Econômica.

O Sr. José Ignácio Ferreira — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maya) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Ignácio Ferreira.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (ES. Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, em que pese o enorme respeito que tenho, aliás, como a todos Senadores desta Casa, em especial pelo eminente Senador Humberto Lucena, ex-Presidente desta Casa seguramente um regimentalista de escol, emenda, *data venia*, só tem momento de apresentação quando existe uma discussão. As emendas, evidentemente, pressupõem uma discussão, ou seja, o momento de apresentação da emenda é a etapa da discussão. Ora, estamos examinando agora o Requerimento de nº 37, de autoria do eminente Senador Jamil Haddad. Portanto, nenhum de nós que falou aqui discutiu o requerimento, apenas encaminhamos a votação. De maneira que não existe momento procedimental para a apresentação de emendas, não existe o momento no processo de tramitação desse requerimento para a apresentação de emendas. Portanto, em síntese, Sr. Presidente, não cabe emenda ao requerimento, porque esta só existe na fase de discussão e não estamos discutindo o requerimento, mas simplesmente encaminhando a votação. De maneira, Sr. Presidente, que, *data venia* do entendimento contrário do eminente Senador Humberto Lucena, peço a V. Exª que mantenha sua decisão.

O Sr. Jarbas Passarinho — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maya) — Tem a palavra V. Exª

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA. Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, hoje estamos aqui pedindo desculpas por discordarmos uns dos

outros, como disse ainda há pouco o nobre Senador Jutahy Magalhães. Tenho a impressão de que o Regimento é muito claro. A emenda teria que ser apresentada antes da leitura da matéria em si, para poder ser encaminhada para discussão.

Requerimento em que não há discussão e não tendo sido apresentada emenda antes, é evidente que ela não poderia ser apresentada agora, extemporânea. Este é, lastimavelmente para mim, um ponto de vista que conflita com a apreciação da emenda apresentada agora. Creio que foi apresentada fora de tempo. E caracteriza mais do que eu disse ainda há pouco. A vinda voluntária, que permite um elenco de matérias mais amplo para ser discutido, seria melhor do que a própria convocação, porque a convocação limita os fatos, limita dentro daquilo que a Ministra deveria responder. Naturalmente, prevendo isto, é que o nobre Senador Humberto Lucena pretendia ampliar o elenco. A mim me parece, entretanto, que já o faz de maneira extemporânea.

O Sr. Jutahy Magalhães — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maya) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães).

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, estamos aqui discutindo a respeito de poder ou não poder fazer emendas. O Regimento Interno não permite, também não proíbe, mas sugeriria ao senador Humberto Lucena que retirasse a proposta para que possamos votar o requerimento.

Se a Ministra quiser dar uma explicação global ao questionamento, ela o dará, porque a decisão anterior do Presidente já permite que se fale fora de convocação estrita.

Então, Sr. Presidente, poderíamos votar o requerimento, e na hora em que a Ministra vier, eu mesmo, quando for perguntar, faço as perguntas dentro do requerimento e no final digo: "a esta pergunta a Senhora responde se quiser ou não". Então, faz-se a pergunta e se S. Ex.^a não quiser responder, paciência.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maya) — Houve uma solicitação do nobre Senador Jutahy Magalhães ao proponente da emenda.

Sobre questão de ordem temos o Capítulo II do Regimento Interno — Da Apresentação das Proposições — que reza:

Art. 235. A apresentação de proposição será feita:

III — em plenário, nos seguintes casos:

1 — emenda à matéria a ser votada nessa fase da sessão;

Estamos com essa deliberação regimental, de emenda à matéria a ser votada nesta fase da sessão. Seria na Hora do Expediente.

Portanto, cabe ao nobre proponente ou recorrer ao Plenário ou, então, audiência à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Sr. Presidente, inconformado com a decisão de V. Ex.^a que, data venia, não se compadece com o Regimento, que, em nenhum dispositivo, proíbe a apresentação de emenda a requerimento, salvo prova em contrário, recorro da decisão e solicito a V. Ex.^a peça a audiência à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, pois gostaria que este Órgão Técnico desse uma palavra final sobre a nossa controvérsia.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maya) — Será atendida a solicitação de V. Ex.^a

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para se pronunciar com referência à emenda proposta.

Sobrestada, portanto, a votação da matéria até que...

O SR. HUMBERTO LUCENA — Sr. Presidente, o meu recurso é sobre a decisão de V. Ex.^a sobre a questão de ordem que levantei. V. Ex.^a agora deve proceder à votação do requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maya) — O art. 408 do Regimento Interno reza:

"Havendo recurso para o Plenário, sobre decisão da Mesa em questão de ordem, é lícito ao Presidente solicitar a audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre a matéria, quando se tratar de interpretação de texto constitucional.

§ 1º Solicitada a audiência, fica sobrestada a decisão."

O Sr. José Ignácio Ferreira — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maya) — Tem a palavra o nobre Senador Humberto Lucena.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Sr. Presidente, fica sobrestada a decisão sobre a questão de ordem. Mas isso não se aplica ao requerimento, que continua em votação. O que V. Ex.^a vai enviar à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania é o meu recurso sobre a decisão de V. Ex.^a quanto à questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maya) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Ignácio Ferreira.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (ES. Pela ordem.) — Sr. Presidente, sem querer dialogar com V. Ex.^a, e, acredito, até respaldando a sua posição, eu, pessoalmente, vim a esta tribuna e disse do propósito de S. Ex.^a à Ministra da Economia de vir aqui espontaneamente. Cheguei ao ponto de pedir ao eminente Senador Jamil Haddad, que não se encontrava presente no plenário, não sei se já chegou, para que retirasse o requerimento, se fosse o caso. Mas, depois, eu mesmo considere que era mais uma evidência do respeito que se tem por esta Casa, pelo Congresso brasileiro, que esta Casa convocasse. Nada

humilha, nada degrada, nada diminui a figura eminente da Ministra da Economia ser convocada pelo Senado Federal a comparecer aqui. Agora, o que quero deixar claro, Sr. Presidente, é que no momento em que houve um recurso de uma decisão de V. Ex.^a, que impediu que se acrescesse ao fato determinado algo mais, quer dizer, V. Ex.^a ao decidir, impediu que a achega que pretendia o eminente Senador Humberto Lucena fosse acrescida ao assunto básico que era o objeto do requerimento.

Ora, se o requerimento pudesse ser votado agora, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o que aconteceria? Seria votado agora, determinava-se o assunto agora e depois a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania diria que — imaginemos o que eu não posso admitir, mas argumentando pelo absurdo — o assunto objeto da convocação pudesse ser ampliado. Então, sem votação do Plenário, o fato, objeto da discussão aqui, seria ampliado. Isso contrariaria frontalmente a Constituição Federal, que exige que o Plenário da Casa se manifeste sobre o objeto da convocação. E o que é importante, Sr. Presidente, é que essa discussão, essa filigrana jurídica que se coloca aqui, inclusive lamentavelmente o requerimento do eminente Senador Humberto Lucena, essas coisas todas são absolutamente desnecessárias, porque, no meu entendimento, na República as coisas têm que ser transparentes.

A Sr.^a Ministra da Economia quer vir aqui, e virá. Deixei claro, e agora respondo ao eminente Senador Mário Covas, que S. Ex.^a apenas ponderou que estaria afastada do País do dia 29 ao dia 4, S. Ex.^a não poderia estar aqui nesses dias, mas virá até, e agora diante da decisão de V. Ex.^a, sem a convocação. Imagino que sim. Pediu-me ainda que transmitisse isso à Casa e eu o fiz. E, se fosse convocada, em nada S. Ex.^a se diminuiria. Mas, agora, o que não podemos é cometer uma flagrante inconstitucionalidade acrescentando o assunto a destempo, quando nem mesmo esse acréscimo é indesejado. Poder-se-á fazer no futuro, e, certamente, virão perguntas que ampliem o objeto da convocação, mas V. Ex.^a já decidiu e o assunto está encerrado.

O Sr. Humberto Lucena — Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maya) — Com a palavra, o nobre Senador Humberto Lucena.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — BA. Pela ordem.) — Sr. Presidente, embora não concorde com as palavras do nobre Líder do Governo, a fim de não prejudicar a votação da matéria, retiro o recurso sobre a questão de ordem, para que se vote o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maya) — A Presidência agradece a V. Ex.^a a retirada do recurso. Colocamos, então, em votação o requerimento.

O Sr. José Ignácio Ferreira — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maya) — Tem a palavra o nobre Senador.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, V. Exª já tem uma decisão tomada, pedi a palavra já com o assunto sepultado, pois temos regras nesta Casa.

Peço a V. Exª, Sr. Presidente, não coloque este assunto como polêmico, porque ele começou e deve transitar com a maior tranquilidade.

A Ministra de Estado deseja comparecer aqui. V. Exª tomou uma decisão em função da impertinência, respeitosamente,...

O Sr. Humberto Lucena (fora do microfone) — Não apoiado!

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA — ...do requerimento, não de V. Exª, eminente Senador Humberto Lucena, mas do descabimento, da impossibilidade de ele se adequar ao Regimento. V. Exª, Sr. Presidente, tomou uma decisão. E, apenas, como este assunto vai ser deslindado de qualquer modo, a questão está sepultada, ao que parece, em homenagem até à alta responsabilidade e dignidade de que V. Exª se encontra investido.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maya) — Nobre Líder, a Presidência esclarece que havia entendido que S. Exª o nobre Senador Humberto Lucena havia recorrido da Presidência da Mesa para o Plenário, e iríamos colocar exatamente ao Plenário a questão de ordem apresentada por S. Exª para que este se manifestasse. Uma vez que S. Exª a retirou, está definitivamente resolvido. A questão não tem mais sentido, não tem mais razão de ser, razão pela qual coloca em votação o requerimento.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência tomará as providências necessárias para a convocação da Srª Ministra de Estado da Economia, Prof. Zélia Cardoso de Mello.

O Sr. José Ignácio Ferreira — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maya) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Ignácio Ferreira.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (ES — Pela ordem) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, foi feita a convocação. A esta altura, a meu ver, superam-se esses entendimentos até ao arripio da Constituição e do Regimento, porque me parecia que V. Exª já tinha efetivamente tomado uma decisão. No entanto, não discuto com a Mesa. Foi feito o que se pretendia. Realmente, a Srª Ministra comparecerá aqui, como era do seu desejo, convocada pelo Congresso Nacional, embora desejasse fazê-lo espontaneamente. De maneira que o Senado Federal, que a convocou, apenas se vê limitado a essas disposições de natureza constitucional, o que é extremamente lamentável. Embora o dese-

jo da Srª Ministra fosse apresentar-se perante esta Casa com a condição de ampla liberdade de manifestação e não cingida a esses aspectos constitucionais a que S. Exª própria, sem dúvida, agora, ver-se-á obrigada a acatar.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maya) — Encerrada a Ordem do Dia.

O Sr. José Ignácio Ferreira — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maya) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Ignácio Ferreira.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maya) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL (PFL — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o combate à sonegação e à evasão fiscais é o melhor caminho para aumentar as receitas públicas e equilibrar o déficit orçamentário, apontado como a principal causa dos problemas econômicos brasileiros na presente conjuntura.

Não há dados para quantificar o volume dos recursos devidos e não pagos à União, aos Estados e aos Municípios. A imprensa sempre usa superlativos ou arrisca índices acima de 40% quando se refere, por exemplo, à economia invisível ou marginal.

A aceitarmos este parâmetro, podemos deduzir que perto da metade da produção nacional é garada e consumida sem o pagamento de impostos, do mesmo modo que um correspondente percentual de trabalhadores ativos está à margem das obrigações e dos benefícios trabalhistas e previdenciários.

Para compensar essa elevada evasão fiscal, a sociedade brasileira vem sendo sacrificada por uma carga tributária, especialmente com os impostos indiretos, que são transferidos integralmente aos preços, acelerando o ritmo inflacionário e a pressão por maiores salários, na medida em que o gravame incide fortemente sobre os bens e serviços de primeira necessidade.

Neste sentido, a Federação Nacional de Sindicatos e Associações de Fiscais de Tributos Estaduais, em aprofundado estudo sobre a questão, aponta como as principais causas das distorções, diagnosticadas como a "sonegação e evasão fiscais, a corrupção tributária e a prática da pouco transparente e marginal aplicação dos recursos do Tesouro", a existência de uma legislação imperfeita e anacrônica, burocratizante e permeável às várias formas de fraude e burla.

A FAFITE, que congrega em seus quadros 38 entidades representativas da classe de fiscais de tributos estaduais, abrangendo cerca de 40 mil funcionários em todo o País, reuniu-se nos dias 6 e 7 deste mês em Brasília, tendo apresentado como resultado de seus

estudos um elenco de medidas de caráter político-tributárias, aplicáveis à administração fazendária dos Estados e do Distrito Federal, e, por extensão, em parte, também à União e aos Municípios.

No estudo da FAFITE está clara a ênfase dada à necessidade da erradicação da situação de impunidade, considerada endêmica. O elevado e crescente débito fiscal, sem a mínima possibilidade de cobrança pela via amigável ou mesmo judicial, evidencia a clara situação de impunidade, induzindo ao não pagamento, ao mesmo tempo em que contribui para a formação de novos sonegadores e a conseqüente elevação dos créditos tributários, com a perda de receitas públicas. É evidente que a possibilidade real de punir exerceria uma forte coerção sobre os contribuintes e inibiria os sonegadores do futuro.

Considero muito oportunas as observações e trago ao conhecimento desta Casa memorial que a FAFITE por intermédio do seu Presidente Petrônio Omar Quirino Tavares, entregou ao Presidente Collor no dia 8 de março.

Eis o memorial:

Excelentíssimo Senhor Presidente da República Federativa do Brasil, Dr. Fernando Collor de Mello

A Federação Nacional de Sindicatos e Associações de Fiscais de Tributos Estaduais — FAFITE, fundada em 6-9-79, que congrega em seus quadros 38 entidades representativas da classe de fiscais de tributos estaduais, abrangendo cerca de 40.000 funcionários fiscais em todo o país, neste momento em que a sociedade brasileira reclama por profundas mudanças na vida nacional, diante da crise generalizada porque possa a nação, está consciente de poder representar papel construtor no contexto do governo de Vossa Excelência. Assim, aproveito esta oportunidade para levar ao Vosso conhecimento as proposições aprovadas nas reuniões plenárias do seu Conselho Deliberativo, realizadas em Brasília-DF, nos dias 7 e 8 de março corrente, sob a forma de recomendações de medidas de caráter político-tributário aplicáveis à administração fazendária dos estados e Distrito Federal, com o objetivo de combater a sonegação fiscal, a corrupção tributária e a prática da pouco transparente e marginal aplicação dos recursos do Tesouro.

1. A CREDIBILIDADE NA ADMINISTRAÇÃO DA RECEITA PÚBLICA.

Hoje a sociedade brasileira está sendo sacrificada por uma carga tributária excessiva, no que tange aos impostos indiretos, que incidem, inclusive, sobre bens e serviços de primeira necessidade.

O imposto pago pelo cidadão brasileiro em grande parte, não é recolhido ao erário, localizando-se as causas da evasão tanto na estrutura do fisco, que não tem, nos últimos anos, merecido do

Poder Público o apoio e o estímulo necessários, quanto na legislação, imperfeita e anacrônica, burocratizante e permeável às várias formas de fraude e burla.

A fração do imposto recolhido ao Estado sofre grandes distorções em sua aplicação, pelo mesmo poder público, servindo para cobertura dos rombos das estatais ou desperdiçando-se na má gestão administrativa.

Esse quadro mais do que triste, por que absurdo e insustentável, precisa, com urgência, ser revertido, através da aplicação de modo consciente, mas enérgico, de um choque de credibilidade no setor público.

2. PROFILAXIA E PREVENÇÃO À SONEGAÇÃO TRIBUTÁRIA

Os objetivos programáticos da FAFITE não se situam apenas ao nível da simples punição aos sonegadores, mas localiza-se, também, na coerção que essas possibilidades reais de punir exercerão sobre os presentes e os futuros sonegadores. Intenta-se a erradicação da situação de impunidade, hoje endêmica, pelo exemplo da punibilidade, da maneira que, ao lado da formação do contribuinte exemplar, iniba-se o sonegador do futuro.

Por outro lado, sabemos que o débito fiscal elevado e crescente, sem mínima possibilidade de cobrança — pela via amigável ou judicial — constitui uma clara situação de impunidade que opera no sentido, pedagogicamente, induzir ao não pagamento dos tributos. Isto contribui para a formação de novos sonegadores e elevação dos créditos tributários constituídos, incoibráveis. Medidas devem ser adotadas de modo a que essa perversa corrente seja interrompida:

a) indisponibilidade de bens

Ampliação aos estados e Municípios da medida e ser proposta de "indisponibilidade de bens" aplicada a contribuintes sonegadores ou com dívidas fiscais elevadas e insolúveis. A medida permitirá uma quebra da impunidade constituída em tradição para os contribuintes que, regularmente, lesam o Erário.

Observe-se, também, que, no âmbito dos Estados a utilização desse instituto visa obter ou ajudar a obtenção dos mesmos efeitos perseguidos pelo Governo Federal, ou seja, diminuição do déficit via aumento da receita, desde que o incremento da arrecadação dos Estados implicará numa redução da dependência de recursos federais, reduzindo-se a necessidade de transferências por parte da União.

b) delegacias de crime de sonegação

Criação de Delegacias de crimes Tributários nos Estados, com a competência para, no caso de crime de sonegação ou fraude fiscal, realização de inquéritos policiais e encaminhamento dos proces-

sos à Justiça Comum, para denúncia e pronúncia dos acusados.

Complementarmente, sugere-se que se organizem, nos Estados, Promotorias Públicas especializadas e varas privativas para julgamento dos crimes de sonegação fiscal, bem como sejam tornados inafiançáveis tais crimes ou elevadas suas fianças à quase impossibilidade de pagamento.

c) dinamização do executivo fiscal

Dinamização dos processos de executivo fiscal, na área das Secretarias de Fazenda, tendo em vista o crescimento das dívidas ativas estaduais.

A proposta da FAFITE consiste em que o setor responsável pelo executivo fiscal seja localizado na estrutura da receita, isto é, constitua uma dependência das diretorias da receita estadual, responsáveis pela arrecadação e fiscalização de tributos, ao invés de depender de órgãos localizados fora da órbita da Administração Tributária, como as atuais Procuradorias das Execuções Fiscais.

d) formação de uma consciência ético-tributária

Ação que deverá ser alicerçada sobre o profissional do Fisco, em todos os níveis, levando a Administração tributária a agir de modo a definir fronteiras efetivamente exigíveis. A adoção de padrões de remuneração compatíveis com a dignidade do cargo; melhor instrumentalização operacional dos equipamentos institucionais; a erradicação das perniciosas anistias e dos redutores do desenvolvimento social, denominados de incentivos fiscais, são fatores de equalização do item programático, porque se complementam e harmonizam entre si, do ponto de vista do Fisco. A esses soma-se a adoção de Código de Ética capaz de coibir as deformações de comportamento dos agentes do fisco.

e) integração dos fiscos federal e estadual

A integração dos Fiscos Federal e Estadual, para efeito de fiscalização conjunta, intercâmbio técnico, permuta de informações e outras formas associadas de trabalho, constitui um importante instrumento para elevação das receitas tributárias, desde que a integração se faça no sentido real do termo e não no aspecto meramente formal.

Atualmente, o que se descortina é a sucessão de convênios e acordos, pouco ou nada operacionalizáveis, entre as Secretarias de Estado e o Ministério da Fazenda.

A proposta da FAFITE busca ir além dessas formalidades e obter uma integração efetiva de fato, mesmo física, entre o Fisco Federal e os Estaduais, através da execução de programas de fiscalização conjunta.

A longo prazo, o objetivo é evitar a superposição de aparelhos fiscais, o desperdício de recursos e do trabalho fiscali-

zador, que atualmente se faz de modo dúplice, oneroso e estanque, nas esferas federal e estadual, incidindo sobre o mesmo contribuinte e sobre a mesma documentação.

A curto prazo, o objetivo é: incremento das receitas estaduais e federais; combate às ações antiéticas; possibilidade efetiva ação fiscal sobre empresas de oligopólios e cartéis; bloqueio do tráfico de influência, por parte de políticos e agente do governo, e, finalmente, desestímulo ao comportamento corruptor do contribuinte frente ao agente do Fisco.

f) representação do fisco estadual a nível federal

Constitui um importante instrumento de combate à sonegação e de modernização das Administrações Fazendárias a regulamentação do sistema tributário estabelecido na atual Constituição, especialmente no que toca ao ICMS.

Considerando este fato, faz-se necessária a concessão à FAFITE de um espaço e presença na elaboração as Leis Complementares à Constituição, de caráter tributário possibilitando, assim, a utilização da experiência detida por esta entidade nesse campo.

g) mudança na representação escritural dos ICMS

Alteração da sistemática escritural do ICMS, de modo que, a exemplo do IPI, fique o valor do imposto fora do preço da mercadoria, a ele somando-se para obtenção do valor a pagar pelo adquirente ou consumidor. Dessa forma, facilita-se o cálculo do imposto e configura-se, em cada operação, o recebimento, como depósito, do valor do ICMS, de forma que o não recolhimento aos cofres do Estado configure crime de apropriação indébita, facilitando a sua repressão, posto que, além da multa fiscal cabe a cominação penal.

Com estas propostas, Senhor Presidente a FAFITE sente-se desincumbida de um dever cívico-institucional, consciente de que Vossa Excelência, pelo seu programa de governo e pelas ações até agora desenvolvidas, unirá a intenção programática ao gesto operacional. A Nação inteira espera esses redimensionamento e nós, que fazemos o Fisco Estadual, nos sentimos sobremodo honrados com a oportunidade de poder contribuir para o bom êxito da gestão de Vossa Excelência.

Finalizando, externamos a Vossa Excelência nossos votos de estima e consideração, ao tempo em que nos colocamos ao inteiro dispor, para qualquer outra colaboração no âmbito da nossa especialidade.

Brasília, DF, 8 de março de 1990.
— **Petrônio Omar Querino Tavares**; Presidente.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

OSR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maya) — Na presente sessão terminou o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 1989, nº 3.598, de 1989, na Casa de origem, que dispõe sobre os feriados de 12 de outubro e de 2 de novembro.

Ao projeto não foram oferecidas emendas. A matéria será incluída na Ordem do Dia oportunamente.

OSR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maya) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

I PROJETO DE LEI DO DF Nº 65, DE 1989

Discussão em turno único, do Projeto de Lei do DF nº 65, de 1989, de iniciativa da Comissão do Distrito Federal (apresentado por sugestão do Deputado Augusto Carvalho), que dispõe sobre a utilização de cursos d'água na área do Distrito Federal por empresas industriais e agroindustriais, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 46, de 1990, da Comissão

— do Distrito Federal

OSR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maya) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 35 minutos.)

ATAS DE COMISSÃO

5ª Reunião Ordinária da Comissão Diretora Realizada em 23 de março de 1990

Às quinze horas e trinta minutos do dia vinte e três de março de um mil novecentos e noventa, reúne-se a Comissão Diretora do Senado Federal, na Sala de Reuniões da Presidência, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Senadores Nelson Carneiro, Presidente; Alexandre Costa, Segundo Vice-Presidente; Mendes Canale, Primeiro Secretário; Divaldo Suruagy, Segundo Secretário; Nabor Júnior e Antônio Luiz Maya, Suplentes.

Deixam de comparecer, por motivos justificados, os Excelentíssimos Senhores Senadores Iram Saraiva, Primeiro Vice-Presidente, Pompeu de Sousa, Terceiro Secretário e Louremberg Nunes Rocha, Quarto Secretário.

O Senhor Presidente dá início à reunião e apresenta aos presentes os seguintes assuntos:

a) Requerimento nº 38/90, apresentado pelo Senhor Senador Mário Maia, solicitando ao Poder Executivo — Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento informações atinentes à intervenção do Banco Central no Banacre — Banco do Estado do Acre S/A.

Os presentes examinam a matéria, a aprovam e a encaminham à Secretaria Geral da Mesa para as devidas providências;

b) Requerimento nº 39/90, apresentado pelo Senhor Senador Jamil Haddad, solicitando ao Poder Executivo — Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento informações relativas às transferências e retiradas de numerário feitas de 15 de fevereiro a 15 de março de 1990.

Os presentes examinam a matéria, a aprovam e a encaminham à Secretaria Geral da Mesa para as devidas providências;

c) Requerimento nº 41/90, de autoria do Senhor Senador Márcio Lacerda, solicitando ao Poder Executivo — Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento informações relativas à extinção de órgãos determinada pela Medida Provisória nº 151, de 15-3-90.

Os presentes examinam a matéria, a aprovam e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências;

d) Requerimento nº 47/90, apresentado pelo Senhor Senador Dirceu Carneiro, solicitando ao Poder Executivo — Ministério da Infra-Estrutura informações referentes à ECT — Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Os presentes examinam a matéria, a aprovam e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências;

e) Requerimento nº 52/90, de autoria do Senhor Senador Nelson Wedekin, solicitando ao Poder Executivo — Ministério da Infra-Estrutura informações relativas ao álcool, anidro e hidratado.

Os presentes examinam a matéria, a aprovam e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências;

f) Requerimento nº 53/90, de autoria do Senhor Senador Nelson Wedekin, solicitando ao Poder Executivo — Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento informações relativas à situação econômico-financeira do Tesouro Nacional e da Previdência Social.

Os presentes examinam a matéria, a aprovam e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências;

g) Requerimento nº 54/90, apresentado pelo Senhor Senador Márcio Lacerda, solicitando ao Poder Executivo — Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento informações sobre caderneta de poupança.

Os presentes examinam a matéria, a aprovam e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências;

h) Requerimento nº 58/90, de autoria do Senhor Senador Humberto Lucena, solicitando ao Poder Executivo — Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento informações relativas ao mercado financeiro.

Os presentes examinam a matéria, a aprovam e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências;

i) Expediente do Senhor Deputado Nelson Seixas solicitando seja autorizada a impressão, pelo Cegraf, de exemplares do Estatuto Social da Federação Nacional das Apaes.

Os presentes examinam a matéria e a encaminham ao Cegraf para informar sobre a disponibilidade orçamentária;

j) Requerimento do servidor Eduardo Jorge Caldas Pereira solicitando autorização pa-

ra se ausentar do país, no período de 26-3-90 a 15-4-90, para participar, como conferencista, do Seminário "Ocupando nosso lugar na História", a realizar-se em Tela, Honduras.

A Comissão Diretora, após examinar a matéria, a aprova e a encaminha ao Cedesen e à Subsecretaria de Administração de Pessoal para conhecimento e adoção das devidas providências;

k) Processo nº 000922/90-0, em que Renato Janiques solicita suspensão de seu contrato de trabalho, por 2 (dois) anos, a partir de 12-2-90.

A Comissão Diretora, após exame da matéria, concede a licença para afastamento do requerente, por 2 (dois) anos, nos termos do parecer e na forma da legislação trabalhista;

l) Processo nº 000658/90-1, em que a Câmara Municipal de São Paulo solicita seja colocada à sua disposição a servidora Cláudia Patrícia Duarte Ribeiro Nogueira de Lima.

Após exame da matéria, a Comissão Diretora lamenta mas indefere a solicitação visto que o Colegiado não coloca servidores da Casa à disposição de Câmaras Municipais;

m) Processo nº 000939/90-0, em que Marco Antonio José de Souza solicita interrupção da Licença para Trato de Interesses Particulares em que se encontra.

A Comissão Diretora examina a matéria e autoriza a interrupção solicitada.

A seguir, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Primeiro-Secretário que submete à Comissão Diretora proposta de Ato que "dispõe sobre o reajuste que específica e dá outras providências".

A proposta, após examinada, é aprovada, assinando os presentes o respectivo Ato que vai à publicação.

Na sequência, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Segundo-Secretário que submete aos presentes os seguintes assuntos:

a) Parecer favorável às propostas formuladas pelas Subsecretarias de Biblioteca e de Análise para criação de normas disciplinadoras do fornecimento de cópias "xerox", no qual conclui propondo seja determinada a elaboração de Ato da Comissão Diretora sobre o assunto (Processos nºs 013169/89-0 e 014624/89-3).

A Comissão Diretora, após debate, aprova o Parecer e encaminha a matéria à Consultoria-Geral para elaboração da minuta do Ato proposto;

b) Parecer favorável ao Processo nº 003599/90-9, em que Adélia Leite Coelho, servidora do Senado Federal aposentada, requer revisão de sua aposentadoria.

Os presentes, após exame da matéria, decidem por seu encaminhamento à Subsecretaria de Administração de Pessoal para anexação a outros processos que tratam do mesmo assunto, para posterior decisão;

c) Parecer favorável ao Processo nº 017174/89-9, de interesse da servidora Maria Ines de Souza Ribeiro Bastos.

A Comissão Diretora, após exame da matéria, decide colocar o processo em diligência a fim de lhe serem anexados os anteriores apresentados pela requerente relativos ao seu curso no exterior.

O Senhor Presidente, em continuação, concede a palavra ao Senhor Senador Nabor Júnior, Suplente, que submete à Comissão Diretora os seguintes assuntos:

a) Parecer favorável ao Processo nº 000068/90-0, de interesse do servidor Vicente Vuolo, do Cegraf.

Os presentes examinam a matéria e aprovam o parecer;

b) Parecer preliminar ao Processo nº 011013/89-3 que contém a Prestação de Contas do Fundo Especial do Senado Federal — Funsen, relativa ao segundo trimestre de 1989, no qual conclui pela realização de nova diligência.

Os presentes, após exame da matéria, aprovam o parecer.

Neste momento, o Senhor Presidente passa a direção dos trabalhos ao Senhor Segundo-

Vice-Presidente, continuando, no entanto, a participar da reunião.

c) Parecer favorável ao Processo nº 014615/89-4 que trata da Prestação de Contas do Parlamento Latino-Americano — Grupo Brasileiro, relativa ao terceiro trimestre de 1989.

O parecer, após discutido, é aprovado, com abstenção do Senhor Senador Nelson Carneiro.

Em prosseguimento, o Senhor Presidente reassume a direção dos trabalhos da reunião e concede a palavra ao Senhor Senador Antônio Luiz Maya, Suplente da Comissão Diretora, que apresenta parecer favorável à sugestão do Senhor Primeiro-Secretário contida no Processo nº 017403/89-8, referente às instalações do Senado Federal ocupadas por entidades estranhas à Casa.

Os presentes discutem a matéria e decidem delegar competência ao Senhor Primeiro-Secretário para, ouvido o Senhor Presidente, manter entendimentos com as entidades mencionadas no sentido de retomar ou reduzir o número de salas ocupadas pelas mesmas.

Por fim, o Senhor Presidente concede a palavra ao Diretor-Geral que submete à Comissão Diretora os seguintes assuntos:

a) Processo nº 011889/89-6, de interesse do Senhor Senador Afonso Sancho.

A matéria é redistribuída ao Senhor Senador Nabor Júnior, Suplente da Comissão Diretora, para que seja relatada;

b) Processo nº 002403/90-0, em que a servidora Sonia Rocha de Lima solicita Licença para Trato de Interesses Particulares, por 2 (dois) anos, a partir de 26-3-90.

A Comissão Diretora, após exame da matéria, concede a Licença solicitada, nos termos do art. 464, do Regulamento Administrativo do Senado Federal.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a reunião, às dezessete horas e trinta minutos, pelo que eu, José Passos Porto, Diretor-Geral e Secretário da Comissão Diretora, lavrei a presente Ata que, depois de assinada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala de Reuniões, 23 de março de 1990.
— Senador Nelson Carneiro, Presidente.